

# CONGREGAÇÃO FCM/UNICAMP

5ª Reunião Ordinária  
25 de junho de 2021 – 9h

## Próximas Reuniões Ordinárias – 2021

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Distribuição da Pauta
AGOSTO	27	18	25
SETEMBRO	24	15	22
OUTUBRO *	5/nov	25/out	3/nov
NOVEMBRO	26	17	24
DEZEMBRO	17	7	15

\* Excepcionalmente, em virtude da postergação do Dia do Funcionário Público Estadual (28/10/2021)

**Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor

**MEMBROS DA CONGREGAÇÃO**  
**Cláudio Saddy Rodrigues Coy**  
Diretor Associado

**Maria José Ramalheira Guardado**  
Coordenador Técnico

#### DEPARTAMENTOS

**Sérgio San Juan Dertkigil**  
Anestesiologia, Oncologia e Radiologia

**Ubirajara Ferreira**  
Cirurgia

**Ricardo de Lima Zollner**  
Clínica Médica

**Maria Francisca Colella dos Santos**  
Desenvolvimento Humano e Reabilitação

**Carlos Eduardo Steiner**  
Medicina Translacional

**Li Li Min**  
Neurologia

**Keila Miriam Monteiro de Carvalho**  
Oftalmol/Otorrinolaringologia

**Rodrigo Gonçalves Pagnano**  
Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

**Célia Regina Garlipp**  
Patologia

**Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Pediatría

**Eloísa Helena Rubello Valler Celeri**  
Psicologia Médica e Psiquiatria

**Rosana Teresa Onocko Campos**  
Saúde Coletiva

**Fernanda Garanhani de Castro Surita**  
Tocoginecologia

#### CATEGORIA DOCENTE: NÍVEL MS-6

##### **Titulares**

Lício Augusto Velloso  
Sérgio Tadeu Martins Marba  
Nelson Adami Andreollo  
Ilka de Fátima S. Ferreira Boin

##### **Suplentes**

Luís Otávio Zanatta Sarian  
Lair Zambon  
Cláudio Eduardo Muller Banzato  
Agrício Nubiato Crespo

#### CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-5

##### **Titulares**

Raquel Silveira Bello Stucchi  
José Barreto Campello Carvalheira  
Simone Appenzeller  
Luiz Roberto Lopes

##### **Suplentes**

Mariângela Ribeiro Resende  
Gabriel Forato Anhé  
Gustavo Pereira Fraga  
Angélica Maria Bicudo

#### CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-3

##### **Titulares**

Luiz Cláudio Martins  
Francisco Hideo Aoki  
José Roberto Matos Souza  
Elaine Cristina de Ataíde

##### **Suplentes**

André Fattori  
Cássio Cardoso Filho  
Diana Bhadra A. Peixoto do Vale  
Gustavo Tenório Cunha

#### CATEGORIA DISCENTE: RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

##### **Titular**

Mariana Tazima Fujiwara

##### **Suplente**

Emanuelle de Bessa Reis

#### CATEGORIA DISCENTE: PÓS-GRADUANDOS

##### **Titular**

Marcella Regina Cardoso

##### **Suplente**

Weverton Castro Coelho Silva

#### CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO MEDICINA

##### **Titulares**

Lia Canotilho Logarezzi  
Zeus Tristão dos Santos  
Mauro Ricardo Júnior  
Douglas Carvalho Cardoso

##### **Suplentes**

Anna Victória dos Reis  
Pedro Vieira Prado da Silva  
Arthur Ventura Martins Leão  
Guilherme Machado de F Murari

#### CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

##### **Titular**

Paula Cristina Albertoni de Cuquejo

##### **Suplente**

Izadora Lotierse

#### CATEGORIA SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

##### **Titulares**

Amanda Roberta de Almeida  
Gustavo H. Beraldino Teramatsu  
Juliana Yumi Massuda

##### **Suplentes**

Melissa Cristina Forato Souza  
Álvaro Galette Junior  
Camila Delmondes Dias

#### COMISSÕES

**Christiane Marques do Couto**  
Graduação em Fonoaudiologia

**Joana Fróes Bragança Bastos**  
Graduação em Medicina

**Ricardo Mendes Pereira**  
Residência Médica

**Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Pós-Graduação

**Andrei Carvalho Sposito**  
Pesquisa

**Rodolfo de Carvalho Pacagnella**  
Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

#### CONVIDADOS

Depto de Anestesiologia e de Radiologia  
Depto de Patologia  
Depto de Medicina Translacional  
Superintendente/HC  
Superintendente/CAISM  
Diretor Executivo/HES  
Diretor Executivo/Gastrocentro  
Coordenador do Hemocentro  
Diretora FENF  
Coordenadora do NAPES  
Coordenador da COREMU  
Comissão de Corpo Docente  
Coordenador do CIATox-Campinas  
Coordenador do CEPRE  
Presidente da CSARH/FCM  
Escritório de Relações Internacionais  
Coordenador da CVDA/FCM  
Representante do CAAL  
Representante dos Médicos Assistentes  
Presidente do CEP/FCM  
Coordenador do CECOM  
Comissão de Biblioteca  
Coordenador do CIPED  
Coordenador do CIPOI  
Diretor do CEB  
Professor Emérito  
Professor Emérito  
Professor Emérito  
Professor Emérito  
Professor Emérito

Adilson Roberto Cardoso  
Fábio Rogério  
Stephen Hyslop  
Antônio Gonçalves de Oliveira Filho  
Luiz Otávio Zanatta Sarian  
Maurício Wesley Perroud Júnior  
Ciro Garcia Montes  
Erich Vinicius de Paula  
Maria Helena Baena de Moraes Lopes  
Eliana Martorano Amaral  
Luciana de Lione Melo  
Sérgio Tadeu Martins Marba  
José Luiz da Costa  
Ivani Rodrigues Silva  
Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima  
Gustavo Pereira Fraga  
João Renato Bennini Júnior  
Álvaro Silva de Almeida  
Vagner de Castro  
Renata Maria Santos Celeghini  
Patrícia Asfora Falabella Leme  
Marcos Tadeu Nolasco da Silva  
Marcos Tadeu Nolasco da Silva  
Vitória Régia Pereira Pinheiro  
Leonardo Abdala Elias  
Adil Muhib Samara  
Aníbal Eusébio Faúndes Lathan  
Edgard Ferro Collares  
José Martins Filho  
Luiz Sérgio Leonardi

## PARTE I - EXPEDIENTE

- I. Avaliação semestral do curso pelos estudantes - NAPES/Educadores do Amanhã – (Profª Eliana Amaral)
- II. Apreciação da Ata da 4ª Reunião Ordinária (28/5/2021)
- III. Informes da Diretoria:
- IV. Informes dos Coordenadores das Comissões/FCM:
  - Graduação em Fonoaudiologia: Profª Christiane Couto
  - Graduação em Medicina: Profª Joana Bastos
  - Pós-Graduação: Profª Cláudia Morelli
  - Residência Médica: Prof. Ricardo Mendes Pereira
  - Residência Multiprofissional: Profª Luciana de Lione Melo
  - Pesquisa: Prof. Andrei Sposito
  - Extensão Universitária e Assuntos Comunitários: Prof. Rodolfo Pacagnella
  - Comissão de Corpo Docente: Prof. Sérgio Marba
  - Comissão de Valorização Docente Assistencial: Prof. João Bennini Jr.
  - Escritório de Relações Internacionais: Prof. Gustavo Fraga
- V. Palavra aos Membros inscritos.

## PARTE II – ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

### A) RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CARREIRA MS - (Deliberação CONSU-A-15/2015) -

#### Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa:

- 01. Parecer CCD/FCM-02/2021:**     **LUIZ CLÁUDIO MARTINS:**  
Período: fevereiro/2018 a janeiro/2021 - **TRIAL**  
Professor Doutor II – MS-3.2/RDIDP/PP-DCM/FCM  
Titulação: Médico: FCM-Unicamp/1989;  
Doutor: FCM-Unicamp/2010.  
Promoção por Mérito para o nível MS-3.2 em 07/04/2020.  
Aprovado pela CCD/FCM em 18/06/2021. **(fls. 1 e 2)**
- 02. Parecer CCD/FCM-03/2021:**     **SILVIA MARIA SANTIAGO:**  
Período: março/2016 a fevereiro/2021 - **TRIAL**  
Professor Associado I – MS-5.1/RDIDP/PS-DSC/FCM  
Titulação: Médico: FCM-Unicamp/1982;  
Doutor: FCM-Unicamp/1997.  
Promoção por Mérito para o nível MS-5.1 em 04/10/2016.  
Aprovado pela CCD/FCM em 18/06/2021. **(fls. 3 e 4)**
- 03. Parecer CCD/FCM-04/2021:**     **MARIA DE LOURDES SETSUKO AYRIZONO:**  
Período: fevereiro/2018 a janeiro/2021 - **TRIAL**  
Professor Doutor II – MS-3.2/RDIDP/PP-DC/FCM  
Titulação: Médico: FCM-Unicamp/1989;  
Doutor: FCM-Unicamp/2005.  
Promoção por Mérito para o nível MS-3.2 em 14/03/2012.  
Aprovado pela CCD/FCM em 18/06/2021. **(fls. 5 e 6)**

- 04. Parecer CCD/FCM-05/2021:** **ELAINE CRISTINA DE ATAÍDE:**  
Período: março/2018 a fevereiro/2021 - **TRIENAL**  
Professor Doutor I – MS-3.1/RDIDP/PP-DC/FCM  
Titulação: Médico: FCM-Unicamp/2000;  
Doutor: FCM-Unicamp/2012.  
Aprovado pela CCD/FCM em 18/06/2021. **(fls. 7 e 8)**
- 05. Parecer CCD/FCM-11/2021:** **MAURÍCIO ETCHEBEHERE:**  
Período: fevereiro/2018 a janeiro/2021 - **TRIENAL**  
Professor Doutor II – MS-3.2/RDIDP/PP-DORT/FCM  
Titulação: Médico: USP/SP/1991;  
Doutor: FCM-Unicamp/2005.  
Promoção por Mérito para o nível MS-3.2 em 14/03/2012.  
Aprovado pela CCD/FCM em 18/06/2021. **(fls. 9 e 10)**

**Regime de Turno Completo:**

- 06. Parecer CCD/FCM-06/2021:** **MÁRIO EDUARDO COSTA PEREIRA:**  
Período: fevereiro/2016 a janeiro/2021 - **QUINQUENAL**  
Professor Associado III - MS-5.3/RTC/PP – DPMP/FCM  
Titulação: Médico: PUCRS/1983;  
Livre-Docente: FCM-Unicamp/2008.  
Promoção por Mérito para o nível MS-5.3 em 11/12/2013.  
Aprovado pela CCD/FCM em 18/06/2021. **(fls. 11 a 13)**
- 07. Parecer CCD/FCM-07/2021:** **ANTÔNIO SANTOS MARTINS:**  
Período: novembro/2015 a outubro/2020 - **QUINQUENAL**  
Professor Associado I - MS-5.1/RTC/PS – DC/FCM  
Titulação: Médico: UFPR/1971;  
Livre-Docente: FCM-Unicamp/2008.  
Aprovado pela CCD/FCM em 18/06/2021. **(fls. 14 e 15)**

**B) PESQUISADOR COLABORADOR:** (Deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM-72/2008)

- 08. Parecer CCD/FCM-08/2021:** **LETÍCIA REIS BORGES IFANGER:**  
**Inclusão** no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação.  
Aprovado pela CCD/FCM em 18/06/2021. **(fls. 16)**

**C) CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR:** – (Deliberação CONSU-A-30/2013)

**Inscrição de candidatos e designação de Comissão Julgadora:**

- 09. Parecer CCD/FCM-09/2021::** **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA/FCM:** Disciplinas: MD136, MD243, MD758 e MD444 (Medicina de Urgência e Emergência.  
1) **Candidatos:** Gerson Alves Pereira Júnior, Bruno Augusto Goulart Campos e Marcos Antônio Marton Filho

2) **Comissão Julgadora:**

**Membros Titulares:**

José Antonio Rocha Gontijo	Prof. Associado I	FCM/UNICAMP
Manoel Barros Bertolo	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
José Roberto Matos de Souza	Prof. Doutor I	FCM/UNICAMP
Aécio Flávio Teixeira Góis	Prof. Adjunto	EPM/UNIFESP
Augusto Scalabrini Neto	Prof. Associado	FM/USP

**Membros Suplentes:**

Marilda Mazzali	Prof. Doutor II	FCM/UNICAMP
Eloisa Helena Rubello Valler Celeri	Prof. Doutor II	FCM/UNICAMP
Maria Cecília Toledo Damasceno	Prof. Adjunto	FM/ABC
Milton de Arruda Martins	Prof. Titular	FM/USP
Marcus Vinícius Melo de Andrade	Prof. Titular	FM/UFMG

Aprovado pela CCD/FCM em 18/06/2021. (fls. 17)

D) **CONCURSO PARA A LIVRE-DOCÊNCIA**: - (**Deliberações CONSU-A-32/2020 e A-60/2020**)

**Abertura:**

10. Proc. 02P16190/2021:

**DDHR/FCM:** Abertura e Edital de concurso para a Livre-Docência, nas disciplinas FN409 e FN744 da área de Motricidade Orofacial do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação. Aprovado pelo Conselho Departamental em 04/05/2021. (fls. 18 a 24)

E) **PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO “ZEFERINO VAZ”** - **Edição 2021** – (Deliberação CONSU-A-21/2013, alterada pela Deliberação CONSU-A-15/2017)

**Inscrição de candidatos e designação de Comissão Julgadora:**

11. Parecer CCD/FCM-010/2021:

1) **Candidatos:** Andrei Carvalho Sposito (Prof. Titular MS-6, RDIDP, Departamento de Clínica Médica), Elinton Adami Chaim (Prof. Titular, MS-6, RDIDP, Departamento de Cirurgia), Luiz Roberto Lopes (Prof. Associado III, MS-5.3, RDIDP, Departamento de Cirurgia) e Maria Laura Costa do Nascimento (Prof. Doutor II, MS-3.2, RDIDP, Departamento de Tocoginecologia).

2) **Comissão Julgadora:**

**Membros Titulares:**

Roger Chammas	Prof. Titular	FM/USP
Antônio Carlos Campos Pignatari	Prof. Titular	UNIFESP
Luiz Tadeu Moraes de Figueiredo	Prof. Titular	FMRP/USP

**Membros Suplentes:**

Ricardo Nitrini	Prof. Titular	FM/USP
Francisco Eulógio Martinez	Prof. Titular	FMRP/USP
João Pereira Leite	Prof. Titular	FMRP/USP

Aprovado pela CCD/FCM em 18/06/2021. (fls. 25)

F) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO** - (Resolução GR-37/2001) -

12. Proc. 02P-9400/2020:

**EDUARDO MACRUZ:**

Prorrogação da Prestação de Serviço Voluntário junto ao Departamento de Oftalmo/ Otorrinolaringologia/FCM, bem como Relatório de Atividades do biênio anterior. Aprovado pelo Conselho Departamental em 02/06/2021. (fls. 26 a 31)

**G) ESTÁGIO PROBATÓRIO (Resolução GR-034/2014) -**

- 13. Proc. 02P4079/2018:**                   **ARTHUR MENINO CASTILHO:**  
Professor Doutor I – DORL/FCM  
Parecer circunstanciado sobre a Avaliação de Desempenho do período de janeiro/2020 a março/2021. (fls. 32)
- 14. Proc. 02P13037/2018:**                   **DAVI REIS CALDERONI:**  
Professor Doutor I – DC/FCM  
Parecer circunstanciado sobre a Avaliação de Desempenho do período de janeiro/2020 a março/2021. (fls. 33)

**H) PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL: – (Deliberação CAD-A-3/2018) -**

**Abertura e Edital de Inscrição:**

- 15. Of. DCM/FCM nº 68/2021:**                   **DCM/FCM: (Homologação)** Abertura e Edital de inscrição ao Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, nível MS-3.1/RTP, pelo regime da CLT, na disciplina MD543 do Departamento de Clínica Médica/FCM, na vaga de Tiago Nardi Amaral. Aprovado pelo Conselho Departamental em 17/06/2021. (fls. 34 a 39)

**I) REGIMENTO INTERNO: –**

- 16. Of. DORT/FCM nº 30/2021:**                   Proposta de Regimento Interno do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia da FCM/UNICAMP. Aprovado pelo CD em 24/05/2021. (fls. 40 a 48)

**J) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO: –**

**Catálogo:**

- 17. Parecer FCM/CPG nº 57/2021:**                   Proposta de Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação da FCM/UNICAMP para o ano de 2022. Aprovado pela CPG/FCM em 22/06/2021. (fls. 49)

**Transferência de Nível:**

- 18. Parecer FCM/CPG nº 56/2021:**                   **MARÍLIA MENEZES TRINDADE:** Transferência de nível de Mestrado para Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (Área de Concentração: AB - Oftalmologia), sob a orientação da Profª Drª Mônica de Cássia Alves de Paula. Aprovado pela CPG/FCM em 22/06/2021. (fls. 50)

**Composição de Comissões:**

19. Parecer FCM/CPG nº 53/2021: Resultado da eleição para representação docente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia. Aprovado pela CPG/FCM em 22/06/2021. (fls. 51)
20. Parecer FCM/CPG nº 55/2021: Resultado da eleição para representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciência Aplicada à Qualificação Médica. Aprovado pela CPG/FCM em 22/06/2021. (fls. 52)

**Regulamento:**

21. Parecer FCM/CPG nº 58/2021: Proposta de Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia. Aprovado pela CPG/FCM em 22/06/2021. (fls. 53)

**Calendário de Provas:**

22. Parecer FCM/CPG nº 59/2021: Proposta de Calendário de Provas da 1ª fase do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica em 2022. Aprovado pela CPG/FCM em 22/06/2021. (fls. 54 e 55)

**Programa Pesquisador de Pós-Doutorado:**

23. Parecer FCM/CPG nº 52/2021: Pedidos de vínculo e relatórios no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado. Aprovado pela CPG/FCM em 22/06/2021. (fls. 56 e 57)

**Credenciamento:**

24. Parecer FCM/CPG nº 51/2021: Pedidos de credenciamento de professores junto aos Programas de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*. Aprovado pela CPG/FCM em 22/06/2021. (fls. 58 e 59)

**Cadastramento:**

25. Parecer FCM/CPG nº 50/2021: Pedido de cadastramento de professor junto à Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Aprovado pela CPG/FCM em 22/06/2021. (fls. 60)

**K) COMISSÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: –**

**Cursos para Desenvolvimento Profissional:**

26. Parecer CEU/FCM–92/2021: **Catarata e Córnea - avançado** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM–0355  
**Modalidade:** Desenvolvimento Profissional - S  
**Carga Horária total:** 300 horas  
**Vagas:** mínimo 3, máximo 10  
**Custo por aluno:** R\$ 1.035,83  
**Responsável:** Prof. Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
(fls. 61)

**27. Parecer CEU/FCM–93/2021:** **Retina, Vítreo e Úvea - avançado** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM–0353  
**Modalidade:** Desenvolvimento Profissional - S  
**Carga Horária total:** 180 horas  
**Vagas:** mínimo 3, máximo 10  
**Custo por aluno:** R\$ 1.038,33  
**Responsável:** Prof. Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
(fls. 62)

**Atividades de Assistência:**

**28. Parecer CEU/FCM-94/2021:** **ANDRÉA TREVAS MACIEL GUERRA (DMT/FCM)**  
**Regularização e Renovação** das Atividades de Assistência junto à Policlínica.  
**Vigência:** 2021  
**Carga Horária:** 8h/semanais  
(fls. 63)

**Convênios/Contratos/Acordos/Aditivos:**

**29. Parecer CEU/FCM – ad 15/2021:****Homologação:** Termo Aditivo nº 02 ao Convênio 228/2016, celebrado entre a UNICAMP e a Secretaria de Estado de Saúde/SP, para autorização de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
**Executor:** Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
**Substituto:** Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy  
**Unidade:** FCM/UNICAMP  
(fls. 64 a 66)

**30. Parecer CEU/FCM – ad 16/2021:****Homologação:** Termo Aditivo nº 03 ao Convênio 228/2016, celebrado entre a UNICAMP e a Secretaria de Estado de Saúde/SP, para autorização de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19 ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
**Executor:** Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
**Substituto:** Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy  
**Unidade:** FCM/UNICAMP  
(fls. 67 a 69)

**31. Parecer CEU/FCM – ad 17/2021:****Homologação:** Termo Aditivo nº 04 ao Convênio 228/2016, celebrado entre a UNICAMP e a Secretaria de Estado de Saúde/SP, para autorização de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19 ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
**Executor:** Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
**Substituto:** Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy  
**Unidade:** FCM/UNICAMP  
(fls. 70 a 72)

- 32. Parecer CEU/FCM–95/2021:** Acordo de Cooperação que entre si celebram a UNICAMP e o Centro de Tratamento de Queimados da Irmandade de Misericórdia de Campinas.  
**Executor:** Prof. Dr. Paulo Kharmandayan  
**Departamento:** Cirurgia/FCM  
(fls. 73)
- 33. Parecer CEU/FCM–96/2021:** Contrato de Licença de Uso de programa de computador que entre si celebram a UNICAMP, com interveniência administrativa da FUNCAMP, e a Universidade de São Paulo.  
**Executor:** Prof. Dr. Rangel Arthur (INOVA)  
**Substituto:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vera Lúcia Gil da Silva Lopes (DMT/FCM)  
**Interessados:** INOVA/UNICAMP e DMT/FCM  
(fls. 74)
- 34. Parecer CEU/FCM–97/2021:** Termo Aditivo nº 03 ao Convênio de Cooperação que entre si celebram a OSCIP Saúde, Alegria e Sustentabilidade Brasil e a UNICAMP.  
**Executor:** Prof. Dr. Li Li Min  
**Substituto:** Prof. Dr. Ana Carolina Coan  
**Departamento:** Neurologia/FCM  
(fls. 75)

**Relatório Final:**

- 35. Parecer CEU/FCM–98/2021:** Relatório Final do Convênio de Cooperação celebrado entre a Associação DAN Brasil e a UNICAMP/FCM, através do CIATox/Unicamp.  
**Executor:** Prof. Dr. Eduardo de Melo Capitani  
**Departamento:** Clínica Médica/FCM  
(fls. 76)

**Programa de Treinamento em Serviço:**

- 36. Parecer CEU/FCM–99/2021:** **Programa de Treinamento em Serviço para Alunos Estrangeiros: Neurologia** (oferecimento) -  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** junho/2021 a maio/2024  
**Carga Horária Total:** 2880 horas/ano  
**Vaga:** 1  
**Responsável:** Prof. Dr. Fernando Cendes  
**Departamento:** Neurologia  
(fls. 77)
- 37. Parecer CEU/FCM–100/2021:** **Programa de Treinamento em Serviço para Alunos Estrangeiros: Ortopedia e Traumatologia** (oferecimento) -  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** junho/2021 a maio/2024  
**Carga Horária Total:** 2496 horas/ano  
**Vaga:** 1  
**Responsável:** Prof. Dr. Maurício Etchebehere  
**Departamento:** Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia  
(fls. 78)

- 38. Parecer CEU/FCM–101/2021:** **Doenças Desmielinizantes e Neuroimunologia** (reoferecimento) -  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** julho/2021 a junho/2022  
**Carga Horária Total:** 1920 horas  
**Vagas:** 3  
**Responsável:** Prof. Dr. Benito Pereira Damasceno  
**Departamento:** Neurologia  
**(fls. 79)**

**INTERESSADO:** Luiz Cláudio Martins

**DEPARTAMENTO:** Clínica Médica

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Fevereiro/2018 à Janeiro/2021

### **PARECER DO RELATOR**

O prof. Dr. Luiz Cláudio Martins integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS3.2, em RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre 01/02/2018 a 31/01/2021, o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação, o professor lecionou nas disciplinas MD141, BS224 (primeiro ano), MD543 e MD643 (terceiro ano), MD758 e MD759 (quarto ano) perfazendo 14 horas semanais, sendo quatro horas compartilhadas com o programa de residência médica. Tem boa atuação junto às disciplinas de transição do ciclo básico para o ciclo clínico da graduação, que são exclusivamente voltadas aos alunos de graduação.

No âmbito da Residência Médica, o Prof. Dr. LUIZ CLAUDIO MARTINS desenvolve em média 20 horas semanais nos programas de residência médica do Departamento de Clínica Médica, com excelente avaliação.

No período analisado o professor publicou 11 artigos indexados, com várias citações.

No período analisado, o professor orientou um aluno no programa PED, orientou três alunos de Iniciação Científica com bolsa, orientou um aluno na disciplina PF093 e 094 de Introdução à Prática de Ciências e Artes. Atuou ainda como Assessor da Diretoria Executiva da Área de Saúde da Reitoria, sem deixar suas atividades junto à graduação

No programa de Pós-Graduação em Gerontologia, participa ativamente ministrando disciplina e aulas em disciplinas coordenadas por outros docentes do programa. Atualmente, é membro titular da Comissão do Programa (2019 – 2021).

Concluiu a orientação de um aluno e possui quatro orientações em andamento sendo uma de doutorado e três de mestrado, contribuindo positivamente para a avaliação do programa pela CAPES. A produção científica é regular em periódicos de impacto na área da pneumologia e envelhecimento. Sua produção científica apresenta relevância com reconhecimento internacional quando avaliada pelo número de citações.

Quanto as atividades exercidas pelo Prof. Dr. Luiz Cláudio Martins, as mesmas se enquadram naquelas descritas no artigo 5º parágrafo 3º do Programa de Valorização Docente Assistencial. De acordo com a semana típica apresentada, pois o mesmo atende as 12 horas semanais exigidas nessas atividades.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

**PARECER CCD/FCM-002/2021**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Fevereiro/2018 a Janeiro/2021.

CCD/FCM, 18 de junho de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA  
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

**INTERESSADA:** Sílvia Maria Santiago

**DEPARTAMENTO:** Saúde Coletiva

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Março/2016 à Fevereiro/2021

### **PARECER DO RELATOR**

A professora Sílvia Maria Santiago integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-5.1, no regime RDIDP, estando vinculada ao Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre março de 2016 e fevereiro de 2021, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina e em Farmácia, a professora lecionou nas disciplinas MD758, MD943, MD191; MD141 e 241, o que totalizou 10 horas/semanais durante o oferecimento das disciplinas. A atuação da professora foi predominantemente em atividades práticas junto a Unidades Básicas de Saúde e atividades regulares de Extensão Universitária. Outras atividades relacionadas a graduação desenvolvidas no período analisado: orientação de 5 alunos com bolsa auxílio social (BAS), 2 alunos PIBIC, participação nas provas de competência clínica para o internato médico, produção de dois capítulos de livros, recebimento de prêmios (destaque-prêmio Proec de Extensão Universitária) e Patronesse da LIII Turma da Medicina.

No âmbito da Residência Médica, a professora desenvolve em média 4 horas semanais nos programas de residência médica do Departamento de Saúde Coletiva, com excelente avaliação

No período analisado a professora publicou 11 artigos em revistas indexadas, concluiu a orientação de 4 alunos de mestrado, orienta 1 doutorado, foi credenciada (2016 a 2018) como Professor Pleno no Programa de Pós-Graduação Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde da FCM.

No âmbito da administração, durante o período analisado destacam-se as seguintes atividades da professora: Vice coordenadora do Observatório de Direitos Humanos da Universidade Estadual de Campinas, Membro da Diretoria da Comissão Assessora da Diversidade Étnico-Racial da Diretoria executiva de Direitos Humanos da UNICAMP, Membro da Força Tarefa Social da UNICAMP na Pandemia de COVID-19, Coordenadora do Grupo de Trabalho para ações de educação, saúde e moradia na VILA SOMA em Sumaré

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

**PARECER CCD/FCM-003/2021**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Março/2016 a Fevereiro/2021.

CCD/FCM, 18 de junho de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA  
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

**INTERESSADA:** Maria de Lourdes Setsuko Ayrizono

**DEPARTAMENTO:** Cirurgia

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Fevereiro/2018 à Janeiro/2021

### **PARECER DO RELATOR**

O presente parecer trata do relatório de atividades da docente MARIA DE LOURDES SETSUKO AYRIZONO entre o período de 02/2018 a 01/2021. Durante este período, a docente atuou junto ao departamento de cirurgia, principalmente nas áreas de ensino de graduação e de pós-graduação. Na graduação, ministra aulas para o segundo, terceiro, quarto e sexto ano. Durante o período, o/a docente exerceu atividades nas seguintes disciplinas: MD444 (segundo ano), MD644 (terceiro ano), MD752 (quarto ano), MD126 (plantões no PS) e MD139 (sexto ano) perfazendo 14 horas semanais, sendo todas compartilhadas com o programa de residência médica. É co-gestora da MD752 (quarto ano). Participa ativamente das atividades de gestão para alunos de graduação junto ao Departamento de Cirurgia: produção de questões para o Teste de Progresso e Exame de Residência Médica (R1); produção de questões e participação ativa na Prova de Habilidades do Internato Médico. Representante do Departamento de Cirurgia junto à Comissão IB-FCM. Organização e aplicação de cursos extracurriculares de vídeo cirurgia oferecidos para os alunos de graduação (2018 e 2019). Participou da produção de dois capítulos de livros.

Participa ativamente no ensino de residentes de cirurgia geral e de proctologia, atividade ligado a pós graduação latu senso.

É Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia, tendo orientado no período 1 aluno de mestrado e 02 de doutorado. Atualmente orienta 1 aluno de doutorado e 02 de mestrado. Participou de 15 bancas examinadoras em diferentes níveis, mestrado e doutorado. Participou das disciplinas CI215 - A e CI209-A.

Em relação às atividades de pesquisa, foi responsável por 04 projetos de pesquisa com financiamento e 05 sem financiamento, sendo que 04 estão em andamento. Além disso, foi pesquisadora associada/participante de outros 03 projetos de pesquisa, todos financiados, sem um deles em andamento.

Nesse período, publicou 19 artigos científicos em periódicos arbitrados de circulação internacional de excelente fator de impacto. Apresentou 02 patentes de invenção e 1 patente licenciada no período, além de registro de 01 programa de computador. Apresentou 28 resumos publicados em anais de congressos internacionais. Em eventos internacionais, apresentou 1 trabalho em formato oral, 02 sob forma de pôster, além da participação como ouvinte em 02 eventos. Também apresentou 30 trabalhos orais e 14 pôsteres em eventos científicos nacionais, assim como, participou como ouvinte em 13 eventos nacionais e debatedora de mesa redonda em 05 eventos, e participação como membro de comissão em outros 03 eventos nacionais.

Com base no exposto acima, considero que a docente desenvolve sua atividade de maneira integral e equilibrada entre todas as esferas de atuação. É minha opinião que seu relatório deve ser aprovado.

**PARECER CCD/FCM-004/2021**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Março/2016 a Fevereiro/2021.

CCD/FCM, 18 de junho de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA  
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

**INTERESSADA:** Elaine Cristina de Ataíde

**DEPARTAMENTO:** Cirurgia

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Março/2018 à Fevereiro/2021

### **PARECER DO RELATOR**

Trata-se do relatório de atividades da Profa. Dra. Elaine Cristina de Ataíde, docente (nível MS3.1, regime RDIDP) do Departamento de Cirurgia da FCM, referente ao período 01/03/2018 a 28/02/2021. Neste período, a Profa. E. C. Ataíde desenvolveu atividades de ensino, pesquisa, administrativas e extensão. Destaco abaixo suas principais atividades no período:

**1) Participação na Graduação:** Ministrou aulas teóricas e práticas (visitas, acompanhamento e discussão de casos, aulas práticas no Núcleo de Medicina e Cirurgia Experimental – NMCE, etc.) aos alunos do segundo, quarto e sexto ano nas seguintes disciplinas do curso de Medicina: **MD126** – Plantão de Emergência Cirúrgica (1S/2018 a 2020; 115-125 alunos/semestre), **MD139** – Atenção Clínico-Cirúrgica IV (1S/2018 a 2020; 114-126 alunos/semestre), **MD141** – Práticas de Ciências I (1S/2019; 107 alunos/semestre), **MD444** – Laboratório de Habilidades II (2S/2019 e 2020; 116 alunos/semestre), **MD445** – Anatomia Aplicada à Prática Médica I (2S/2018 a 2020; 114-25 alunos/semestre), **MD643** – Semiologia e Propedêutica (2S/2020; 115 alunos/semestre), **MD752** – Atenção Clínico-Cirúrgica Integradas I (1S/2018 a 2020; 114-124 alunos/semestre).

Além destas atividades, foi: **(a)** Coordenadora da disciplina MD445 – Anatomia Aplicada à Prática Médica I, **(b)** Supervisora de uma aluna PED na MD445 (1S/2018 e 2019) e orientou três alunos em Programas Especiais, **(c)** Representante do Departamento de Cirurgia em relação ao internato junto à Comissão de Ensino de Graduação (CEG) da FCM.

Distinções recebidas: **(a)** Paraninfa pela 53ª turma de Medicina da UNICAMP – 2020, e **(b)** Professora homenageada pela 52ª turma de Medicina da UNICAMP – 2019

**2) Participação na Pós-Graduação:** Na Pós-Graduação *Stricto sensu*, é orientadora permanente credenciada junto ao Programa de Pós-Graduação 'Ciências da Cirurgia' (2013 – presente) e participou das disciplinas CI182 (1S/2018 a 2020; 4 h; 17-22 alunos/semestre) e CI215 (2S/2018 a 2020; 3 h; 5-11 alunos/semestre). Concluiu a orientação de uma dissertação de mestrado e uma tese de doutorado no período, e atualmente orienta cinco alunos de mestrado (M) e quatro alunos de doutorado (D), além de dois alunos especiais de mestrado. A dissertação do aluno Diogo Marcelo Furtado, defendida em 2018, recebeu 'Menção honrosa' no Simpósio de Apresentações de Teses de Conclusão de Curso no Departamento de Cirurgia. Participou de diversas bancas de qualificação (como titular: 6M, 3D) e de defesa (como titular: 6M – três na USP, 4D – uma na USP).

Na Pós-Graduação *Lato sensu* (Residência Médica), teve intensa atuação (aulas teóricas e práticas, supervisão de cirurgias, visitas e atividades em enfermaria, ambulatório e transplantes de fígado) em diversas disciplinas relacionadas aos

programas de Cirurgia do Aparelho Digestivo e de Cirurgia Geral, e em disciplinas pré-requisitos para a área de Cirurgia Geral. Também participou do curso de "Atualização de tópicos cirúrgicos" realizado em 2018, 2019 e 2020, aos residentes de cirurgia geral do primeiro e segundo ano. Orientou 22 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) na Residência Médica, alguns dos quais contemplados com 'Menção honrosa' ou 'Melhor trabalho'. Orientou quatro alunos de Iniciação Científica.

**3) Atividades de Pesquisa:** No período, publicou um capítulo de livro e 19 artigos em periódicos nacionais e internacionais (e mais um aceito para publicação), além de participar, com apresentações (pôsteres, comunicações orais, mesas redondas – como debatedora, coordenadora e presidente) em diversos eventos científicos locais, nacionais e internacionais.

**4) Atividades administrativas:** No âmbito administrativo é: **(a)** Membro do Comitê Transfusional do HC-UNICAMP, **(b)** Coordenadora Clínica da Equipe de Transplante Hepático, **(c)** Vice-Diretora Clínica do HC, **(d)** Coordenadora Associada do Gastrocentro, **(e)** Coordenadora de Divisão do Centro Cirúrgico do HC, **(f)** Representante MS3 junto ao Conselho Departamento do Departamento de Cirurgia, **(g)** Representante MS3 na Congregação da FCM, e **(h)** Representante do Departamento de Cirurgia junto à Comissão de Valorização Docente Assistencial – CVDA.

**5) Atividades assistenciais:** Tem intensa atuação assistencial, com atividades em ambulatórios de patologias de fígado e hipertensão portal (com residentes e alunos do sexto ano de Medicina), atendimentos de pacientes em pré-operatório e pós-operatório de transplante de fígado (com residentes de Gastrocirurgia e Cirurgia Geral). Realiza cirurgias de ressecções hepáticas e hipertensão portal, e plantões de transplante hepático, além de dar plantões na Unidade Emergência Referenciada junto com a equipe de cirurgia do trauma.

**6) Atividades de extensão:** Atuou como avaliadora (parecerista) para dois periódicos científicos da sua área.

**Conclusão:** A análise do relatório apresentado mostra que a Profa. Elaine Cristina de Ataíde desenvolveu atividades de ensino, pesquisa, administrativas e extensão. Chama atenção a intensa atuação na Graduação e Residência e em atividades administrativas vinculadas ao Gastrocentro e o HC da UNICAMP. O relatório recebeu avaliações positivas do Conselho Departamental (aprovado em 06/05/2021) e das várias Comissões da FCM. Recomendo aprovação do relatório.

### **PARECER CCD/FCM-005/2021**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Março/2018 a Fevereiro/2021.

CCD/FCM, 18 de junho de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA  
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

**INTERESSADO:** Maurício Etchebehere

**DEPARTAMENTO:** Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades

### **PARECER DO RELATOR**

O professor MAURICIO ETCHEBEHERE integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RDIDP, estando vinculado ao do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre fevereiro de 2018 a janeiro de 2021 o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina no **período analisado**, o professor lecionou nas disciplinas MD141-A, MD643-A, MD646-A, MD544-A, MD754-A, MD754-B, MD754-C, o que totalizou 759 horas no período analisado. O professor destaca sua participação no ensino nos cursos de graduação da FCM. Orientou alunos do primeiro ano na MD 141 (orientações a prática cirúrgica), no terceiro ano nas MD 544 e MD 646 e em 2020, devido ao déficit de docentes decorrente dos afastamentos relacionados à pandemia, ministrou aulas de semiologia do aparelho locomotor na MD 643. Participa de dois projetos de ensino com financiamento FAPESP e três projetos sem financiamento. Orientou duas iniciações científicas e publicou dois capítulos de livro no período.

Participou da organização de vários congressos e cursos no período, destacando-se o treinamento em serviço de Ortopedistas Titulados na área de cirurgia Oncológica Ortopédica.

No âmbito da Residência Médica, o professor participou do ensino teórico/prático a médicos residentes nas disciplinas RO001-A, RO002-A, RO003-A, RO997-A. Supervisor de programa de residência médica em ortopedia e traumatologia nos últimos quatro anos com participação direta em todos os processos de seleção. Orientou nove trabalhos de conclusão de curso na residência médica. Sua avaliação como docente foi considerada “excelente” pelos médicos residentes. Desenvolve em média 14 horas semanais nos programas de residência médica do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia.

No período analisado o professor publicou 6 artigos em periódicos com seletiva política editorial, apresentou 1 trabalho em congresso internacional. Concluiu a orientação de dois alunos de mestrado e dois alunos de doutorado e possui quatro alunos com mestrado em andamento pelo programa de Ciências da Cirurgia. Em eventos internacionais, apresentou 01 trabalho em formato de pôster, além da participação como ouvinte em 03 eventos. Também apresentou 01 pôster em evento científico nacional, assim como, participou como ouvinte em 07 eventos. Atuou como debatedor de mesa redonda em 3 congressos

---

internacionais e em 05 nacionais; além de membro de comissão organizadora de 04 congressos nacionais. É editor de Área da Revista Clinics, membro do Corpo Editorial da Acta Ortopédica Brasileira e membro do Corpo Consultivo da Revista Brasileira de Ortopedia.

No âmbito da administração, durante o período analisado destacam-se as seguintes atividades do professor na Instituição e Extramuros: vice-coordenador da comissão de extensão da FCM e do comitê gestor da POLICLINICA da FCM, além de coordenador da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da FCM.

Foi Chefe da Divisão do Centro Cirúrgico do Hospital de Clínicas da UNICAMP e assessor docente da Diretoria Executiva da Área da Saúde (DEAS).

Considerando as atividades profissionais aqui apresentadas e analisadas, sugiro a aprovação do Relatório.

**PARECER CCD/FCM-011/2021**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Fevereiro/2018 a Janeiro/2021.

CCD/FCM, 18 de junho de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA  
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

**INTERESSADO:** Mario Eduardo Costa Pereira

**DEPARTAMENTO:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades - Fevereiro/2016 à Janeiro/2021

## **PARECER DO RELATOR**

### **Geral**

O Professor-Doutor Mário Eduardo da Costa Pereira integra o quadro docente permanente da Unicamp, sendo nível MS-5.3, no regime RTC, vinculado ao Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade.

Entre fevereiro/2016 a janeiro/2021, o professor desempenhou atividades didáticas junto à Graduação, Pós-Graduação e Residência Médica, contribuindo para a formação de recursos humanos nestas 3 áreas relacionadas às das Ciências Biológicas e da Saúde. Além disto, atuou e participou no desenvolvimento de pesquisas científicas, conjuntamente à formação de pós-graduandos (*Stricto sensu e Lato sensu*) e assumiu funções administrativas junto à Instituição. Abaixo, destacamos suas principais atividades no período. O Professor tem como foco de seu trabalho de pesquisa a Medicina do Sujeito, a relação Medicina-Subjetividade- Clínica Psiquiátrica, sendo profissional gabaritado e convidado a palestrar (extramuros) sobre estas questões que incidem sobre o sujeito, seu lugar no mundo, seus valores e suas formas de constituição e expressão.

### **Junto à Graduação**

Especificamente, quanto às atividades relacionadas ao Ensino de Graduação, o Professor lecionou nas Disciplinas MD141 (primeiro ano) e MD754 (quarto ano), havendo colaborado ainda com a Disciplina MD543 (terceiro ano), o que totalizou 9,0 horas semanais em média no período analisado. Orientou, ainda, 8 alunos de Iniciação Científica, sendo 5 com bolsa PIBIC. Coordena o GEPSI, Grupo de Estudos em Psicanálise dos Estudantes de Medicina da FCM). Ministrou cursos de inverno para estudantes internacionais em 2017 e 2018. Dedicou ao conjunto de todas essas atividades cerca de 26,6 horas semanais. Do ponto de vista editorial, participou da elaboração de 1 livro-texto para graduandos.

### **Junto à Residência Médica**

No âmbito da Residência Médica, o Professor participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes nas Disciplinas RM262, RM263, RM268 e RM376, totalizando 20 horas semanais de atividade voltada à RM, em média, no período. Realizou outras atividades didáticas semanais com os residentes de psiquiatria dos três anos (R1, R2, R3) na enfermaria de Psiquiatria, na Consultoria Psiquiátrica (ambulatorial e em enfermarias de outras especialidades) e na supervisão dos atendimentos em psicoterapia

---

psicanalítica. Sua avaliação como docente foi considerada “excelente” pelos médicos residentes.

### **Na Pesquisa**

No período analisado, o professor publicou 6 artigos e concluiu a orientação de 6 alunos de mestrado (5 bolsistas CAPES) e 1 de doutorado (FAPESP). Coordena projeto de pesquisa financiado (FAPESP) e mantém-se credenciado como Professor Pleno no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da FCM. O professor Mário Pereira fez dezenas de apresentações orais, palestras e conferências a convite, no Brasil e no exterior. Além disso, participou como membro titular de 2 bancas para Livre-Docência e 1 para Professor Titular.

### **Na Assistência e Extensão**

Em termos assistenciais, o Professor Mário Eduardo Costa Pereira coordenou, na maior parte do tempo coberto pelo relatório em questão, o serviço de consultoria psiquiátrica do HC-Unicamp, que cumpriu papel importante na resposta à pandemia de Covid-19, com atuação junto a pacientes e familiares nas UTIs do HC-Unicamp. Outras relevantes participações na Assistência já foram relatadas na apreciação do papel do professor junto à RM.

Por outro lado, o docente é internacionalmente reconhecido, tendo participado de vários eventos médico-científicos no Brasil e Exterior, destacando-se sua participação em 26 bancas de conclusão de Mestrado e Doutorado, a maioria delas fora da Unicamp (incluindo duas no exterior)

### **Administração**

Finalmente, houve ainda da parte do Professor, relevante envolvimento em questões administrativas da FCM-Unicamp, integrando a Comissão de Extensão, a Comissão de Revalidação de Diplomas e o Escritório de Relações Internacionais.

### **Conclusão**

O relatório demonstra a crescente trajetória acadêmica do Prof. Mário Eduardo Costa Pereira junto à Unicamp, assim como um equilíbrio adequado em funções relacionadas ao **Ensino** (Graduação, Pós-Graduação e Residência Médica), **Pesquisa** aplicada e concomitante a formação de recursos humanos, **Assistência e Extensão** de altos níveis, e **Administração** interna, em prol da comunidade FCM/Unicamp. A produção do docente é também bastante adequada em quantidade, qualidade e distribuição nas vertentes profissionais (docência) na Unicamp. Finalmente, saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM-Unicamp.

Com base na avaliação acima, recomendamos a **APROVAÇÃO** deste Relatório de Atividades Docentes.

**PARECER CCD/FCM-006/2021**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Fevereiro/2016 a Janeiro/2021 com a ressalva de que o total de horas semanais realizada pelo docente foi de 14 horas sendo 8 compartilhadas entre Graduação e Residência Médica.

CCD/FCM, 18 de junho de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA  
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

**INTERESSADO:** Antonio Santos Martins

**DEPARTAMENTO:** Cirurgia

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Novembro/2015 à Outubro/2020

### **PARECER DO RELATOR**

O Prof. Dr. Antonio Santos Martins integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-5.1, no regime RTC, estando vinculado ao Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre novembro de 2015 e outubro de 2020, o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

No ensino de graduação, o docente exerceu atividades nas seguintes disciplinas: MD546 (terceiro ano), MD752 (quarto ano) e MD133 (sexto ano) perfazendo 20 horas semanais, sendo todas compartilhadas com o programa de residência médica. Atuou como gestor da MD546 de 2014 a 2018. Orientou um aluno de intercâmbio proveniente de Moçambique em estágio de um mês no ano de 2019. Participou da produção de uma apostila para os alunos de graduação.

No âmbito da Residência Médica, o professor atua nos Programas do Departamento de Cirurgia com excelente avaliação.

Na Pós Graduação, atuou principalmente na pós-graduação *lato sensu*, tendo orientado 03 residentes em seus trabalhos de conclusão de curso (TCC) e coorientou outros 03. Foi co-orientador de um aluno de Doutorado que defendeu sua Tese em outra Faculdade. Participou em 06 bancas de avaliação de Residentes de Cirurgia Geral candidatos à vaga de residência em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Participou de 09 bancas para avaliação de trabalho de conclusão de curso de residentes da cirurgia geral e das especialidades. Nesse período, publicou 05 artigos científicos em periódicos arbitrados de circulação internacional e 01 em periódico de circulação nacional. Apresentou 09 resumos publicados em anais de congressos internacionais. Em eventos internacionais, apresentou 01 trabalho sob forma de pôster. Também apresentou 09 trabalhos orais e 06 pôsteres em eventos científicos nacionais.

Na extensão, é membro do corpo revisor da Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, desde 01/1990. Desenvolve atividades assistenciais, atendendo pacientes em tratamento das diversas neoplasias da área de Cabeça e Pescoço e também de melanomas e sarcomas de partes moles.

No âmbito da administração, destaco a coordenação da disciplina Cirurgia de Cabeça e Pescoço desde sua criação e participação como membro do Conselho Departamental.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando o regime de trabalho do docente-RTC e as atividades acadêmicas analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

**PARECER CCD/FCM-007/2021**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Novembro/2015 a Outubro/2020.

CCD/FCM, 18 de junho de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA  
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

PARECER CCD nº 8/2021

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**INTERESSADA:** Leticia Reis Borges Ifanger  
**DEPARTAMENTO:** Desenvolvimento Humano e Reabilitação  
**ASSUNTO:** Inclusão no Programa Pesquisador Colaborador

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se do pedido de ingresso da Dra. Leticia Reis Borges Ifanger no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação (DDHR) da FCM.

**Formação acadêmica e perfil profissional:** A Dra. Ifanger possui graduação em Fonoaudiologia (Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC, 2002), especialização em Audiologia Clínica (Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, São Paulo, 2005) com estágio no St Vincent's Hospital, Sydney, Austrália (2005/2006), mestrado (UNICAMP, 2012 bolsista FAPES/ES) e doutorado (UNICAMP, 2017; bolsista FAPESP) em Ciências Médicas (grande área: Ciências da Saúde), tendo como orientadora em ambos a Profa. Dra. Maria Francisca Colella dos Santos; realizou doutorado sanduíche na Universidade de Melbourne, Austrália (bolsista BEPE-FAPESP, 2016/2017). Possui extensa formação complementar e especialização em Audiologia Clínica, sendo coordenadora e professora do Curso de Especialização em Audiologia Clínica da PUC e supervisora de estágio em Clínica Audiológica na mesma instituição. É Sócia-Diretora da Braincare (Chácara da Barra, Campinas, SP) onde presta atendimento clínico especializado em avaliação do processamento auditivo central e treinamento auditivo. Na área de pesquisa, publicou 10 artigos nos últimos cinco anos em periódicos nacionais e internacionais, além de um capítulo de livro. Também apresentou vários trabalhos em congressos nacionais e internacionais. É revisora *ad hoc* de alguns periódicos nacionais da sua área de atuação. Recebeu diversos prêmios e homenagens desde a época do doutorado.

As atividades a serem desenvolvidas durante a permanência no Programa de Pesquisador Colaborador incluem: (a) Desenvolvimento de projeto de pesquisa, (b) Orientação/coorientação de iniciação científica, TCC e outros trabalhos científicos, (c) Participação nas disciplinas teóricas e práticas do Curso de Fonoaudiologia e/ou Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da UNICAMP, e (d) Participação nas atividades de ensino do Programa de Pós-graduação Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação.

Será desenvolvido o projeto 'Teste *Listening in spatialized noise-sentences* – LISN-S: elaboração de banco de dados em português' que tem como objetivo principal: 'Desenvolver o banco de dados em português para o teste LISN-S, incluindo critérios de referência de normalidade para faixa etária de 6 a 11 anos'. O projeto contará com a colaboração dos Profs. Drs. Maria Francisca Colella dos Santos (do DDHR/FCM, UNICAMP) e Bruno Masiero (Departamento de Comunicações, Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, UNICAMP), e a participação do Prof. Dr. Harvey Dillon (Laboratório Nacional de Acústica, Universidade Macquarie, Austrália).

**Aprovação pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação (DDHR):** O pedido de ingresso foi aprovado em reunião ordinária do Conselho Departamental do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação em 08 de fevereiro de 2021.

**Conclusão:** Baseado nas considerações acima, e na documentação apresentada que atende aos critérios estabelecidos na Deliberação CONSU-A-016/2020, recomendo aprovação do ingresso da Dra. Leticia R. B. Ifanger no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação – FCM.

**PARECER CCD/FCM-008/2021**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão da interessada no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 18 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**DEPARTAMENTO:** Clínica Médica  
**DOCUMENTO:** 02-P-18369/2020  
**ASSUNTO:** Concurso Público para provimento de Cargo de Professor Doutor – Análise de Inscrições e Comissão Julgadora.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Dr. I, nível MS 3.1, em RTP com opção preferencial para o RDIDP, nas disciplinas MD136, MD243, MD758, MD444, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

Inscreveram-se no concurso os médicos, com título de Doutor e, preenchendo as exigências da inscrição, os seguintes candidatos: Marco Antonio Marton Filho, Bruno Augusto Goulart Campos e Gerson Alves Pereira Junior. A Banca Julgadora do Concurso foi indicada na seguinte composição: membros internos – Profs. Drs. José Antonio Rocha Gontijo, Manoel Bertolo, José Roberto Matos Souza, Marilda Mazzoli, Heloisa Helena Valler Celeri, os quais assinaram as respectivas declarações de não conflito de interesses, via SIGAD. Como membros externos – Profs. Drs. Aécio FT de Gois, Augusto Scalabrini Neto, Maria Cecília de Toledo Damasceno, Marcus Vinicius Melo Andrade, os quais assinaram as respectivas declarações de não conflito de interesses e, o Prof Dr Milton de Arruda Martins, cuja declaração aguarda assinatura. Pelo exposto, indico a homologação da inscrição dos citados candidatos e da Banca do Concurso, com a obrigatoriedade de assinatura da declaração de não conflito de interesses pelo Prof Dr Milton de Arruda Martins.

**PARECER CCD/FCM-009/2021**

A Comissão de Corpo Docente da FCM em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inscrição dos candidatos: **Bruno Augusto Goulart Campos, Gerson Alves Pereira Júnior e Marco Antonio Marton Filho** ao concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto às disciplinas MD136, MD243, MD758 e MD444 (Medicina de Urgência e Emergência), do Departamento de Clínica Médica/FCM, bem como a composição da Comissão Julgadora conforme segue:

<b>Membros Titulares:</b>		
José Antonio Rocha Gontijo	Prof. Associado I	FCM-Unicamp
Manoel Barros Bertolo	Prof. Titular	FCM-Unicamp
José Roberto Matos de Souza	Prof. Doutor I	FCM-Unicamp
Aécio Flávio Teixeira Góis	Prof. Adjunto	EPM/Unifesp
Augusto Scalabrini Neto	Prof. Associado	USP/SP
<b>Membros Suplentes:</b>		
Marilda Mazzoli	Prof. Doutor II	FCM-Unicamp
Eloisa Helena Rubello Valler Celeri	Prof. Doutor II	FCM-Unicamp
Maria Cecília de Toledo Damasceno	Prof. Adjunto	FMABC
Milton de Arruda Martins	Prof. Titular	USP/SP
Marcus Vinicius Melo de Andrade	Prof. Titular	FM/UFMG

CCD/FCM, 18 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

Campinas, 29 de abril de 2021

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
Maria Francisca Colella dos Santos  
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Venho solicitar a abertura de concurso para livre docente, com base nas disciplinas por mim ministradas:

FN 409-Motricidade Orofacial II e  
FN 744- Prática Fonoaudiológica em Motricidade I

Atenciosamente.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirian Hideko Nagae Espinosa  
CEPRE/FCM/UNICAMP  
Matricula nº 294073  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirian Hideko Nagae Espinosa  
Matricula: 294073



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação**

Of. DDHR/FCM nº 18/2021

Campinas, 04 de maio de 2021.

**Ilmo. Sr.**  
**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
**Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp**

Dirijo-me a V.S.<sup>a</sup>, para solicitar a abertura de concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na(s) disciplina(s) FN 409-Motricidade Orofacial II e FN 744- Prática Fonoaudiológica em Motricidade I do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da FCM/Unicamp.

Esclareço que a presente solicitação foi aprovada no Conselho Departamental de 04/05/2021.

Atenciosamente,

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Francisca Colella dos Santos**  
**Chefe de Departamento – DDHR.**

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Motricidade Orofacial, na(s) disciplina(s) FN 409-Motricidade Orofacial II e FN 744- Prática Fonoaudiológica em Motricidade I, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

**INSTRUÇÕES**

**I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

**1.1.** Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

**1.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

**a.** Título de Doutor;

**b.** documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

**c.** exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;

**d.** exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

**d.1.** títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

**d.2.** currículo lattes;

**d.3.** narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

**d.4.** relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes

Fis.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

**1.3.** O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

**1.4.** Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

**1.5.** A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

**1.6.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

**1.7.** Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

**1.7.1.** O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

**1.8.** Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

**1.9.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

**2.** A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

**2.1.** A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

## **III - DAS PROVAS**

**3.** O presente concurso constará das seguintes provas:

**I.** Prova de Títulos (peso 5);

**II.** Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

**III. Prova Didática (peso 1);**

**IV. Prova Prática (peso 1).**

**3.1.** A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

**3.1.1.** No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a.** Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b.** Títulos universitários;
- c.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;
- d.** Outras contribuições.

**3.2.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

**3.2.1.** A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

**3.3.** Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.3.1.** Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

**3.3.2.** A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

**3.4.** A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos no Ambulatório de Motricidade Orofacial. O candidato elaborará um relatório e fará a apresentação a Comissão Julgadora, com duração máxima de até 2 (duas) horas.

**3.5.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

**3.5.1.** A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

Fis.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

**3.5.2.** As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

**3.5.3.** Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

**3.5.4.** As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

**4.** Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

**4.1.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

**4.2.** Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

**4.3.** Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

**4.4.** A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

**4.5.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

**4.6.** O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

**4.7.** A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

**4.8.** Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

**4.9.** O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### **V - DO RECURSO**

**5.** Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **VI – DA LEGISLAÇÃO**

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**6.** O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

**ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS**

FN409 - Motricidade Orofacial II

Ementa:

Produção teórica das principais doenças, distúrbios e desvios na motricidade orofacial. Subsídios teóricos para a compreensão das alterações miofuncionais fonoaudiológicas, procedimentos de avaliação, intervenção terapêutica e alta.

FN744 - Prática Fonoaudiológica em Motricidade Orofacial I

Ementa:

Intervenção clínica fonoaudiológica na área da motricidade orofacial em crianças, adolescentes, adultos e idosos. Compreensão sobre o processo envolvido na prática clínica, entrevista, anamnese, avaliação, diagnóstico, prognóstico, encaminhamento e alta.

PARECER CCD nº 10/2021

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 02-P-18349/2021

**ASSUNTO:** Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” 2021 – Análise Inscrição de candidatos e Comissão Avaliadora.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se da análise de inscrição de candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz, exercício 2020, para o qual estão inscritos os seguintes professores da FCM/UNICAMP: Andrei Carvalho Sposito (Prof. Titular MS-6, RDIDP, Departamento de Clínica Médica), Elinton Adami Chaim (Prof. Titular, MS-6, RDIDP, Departamento de Cirurgia), Luiz Roberto Lopes (Prof. Associado III, MS-5.3, RDIDP, Departamento de Cirurgia) e Maria Laura Costa do Nascimento (Prof. Doutor II, MS-3.2, RDIDP, Departamento de Tocoginecologia). As inscrições atenderam aos critérios estabelecidos pela Deliberação CONSU-A-21/2013 e Congregação/FCM 440/2017. Os relatórios de atividade nos últimos dois períodos estão devidamente aprovados em todas as instâncias para todos inscritos.

A Comissão de Especialistas indicada é composta pelos Professores:

**Titulares**

- Roger Chammas - FM/USP
- Luiz Tadeu Moraes de Figueiredo - FMRP/USP
- Antonio Carlos Campos Pignatari – UNIFESP

**Suplentes**

- Ricardo Nitrini - FM/USP
- João Pereira Leite - FMRP/USP
- Margaret de Castro - FMRP/USP

Sendo assim, sugiro a aprovação da inscrição dos candidatos, bem como da Comissão Avaliadora indicada.

**PARECER CCD/FCM-010/2021**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou as inscrições dos Professores Doutores: **Andrei Carvalho Sposito, Elinton Adami Chaim, Luiz Roberto Lopes e Maria Laura Costa do Nascimento** para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” - 2021, bem como a Comissão de Especialistas, conforme Deliberação CONSU-A-21/2013:

**Membros Titulares:**

Roger Chammas	Prof. Titular	FM/USP
Antônio Carlos Campos Pignatari	Prof. Titular	UNIFESP
Luiz Tadeu Moraes de Figueiredo	Prof. Titular	FMRP/USP

**Membros Suplentes:**

Ricardo Nitrini	Prof. Titular	FM/USP
Francisco Eulógio Martínez	Prof. Titular	FMRP/USP
João Pereira Leite	Prof. Titular	FMRP/USP

CCD/FCM, 18 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

folhas nº 84  
processo nº 02P 9400/2014  
rubrica epikw

**Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia**  
**Disciplina de Oftalmologia**  
**Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP**

Campinas, 17 de maio de 2021.

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Keila M. M. de Carvalho  
Chefe do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

EDUARDO MACRUZ, venho manifestar meu interesse em continuar participando do Programa de Prestação de Serviço Voluntário junto a esta instituição, dando prosseguimento aos trabalhos já desenvolvidos, nos campos da ciência e pesquisa, conforme documentação apresentada.

Atenciosamente,

**EDUARDO MACRUZ**  
**Médica Oftalmologista – CREMESP nº 30.529**

folhas nº 38  
processo nº 02/2014 @ 2014  
rubrica Prickel

Dr. Eduardo Macruz

Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
Disciplina de Oftalmologia  
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

Plano de Atividades Científicas  
Área de Atuação: Conjuntiva

1-Trabalhos propostos a serem executados

Ambulatório de Oftalmologia

Atendimento de pacientes no setor de conjuntiva no ambulatório de Oftalmologia, às quartas-feiras pela manhã, conjuntamente com os Médicos Residentes da Oftalmologia (R1, R2 e R3), do setor de conjuntiva, estagiários e visitantes. Todos os casos encaminhados ao ambulatório são submetidos à consulta especializada, segundo as diretrizes impressas estabelecidas, constituídas de anamnese, exame oftalmológico básico e exames complementares.

Realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes do ambulatório de conjuntiva, as quartas-feiras no período da tarde.

Reuniões científicas semanais, às quartas-feiras, coordenadas pelos docentes e com a presença e participação dos Médicos Residentes da Oftalmologia (R1, R2 e R3), estagiários e visitantes.

Discussão de outros casos específicos da subespecialidade, apresentados pelos docentes, residentes, estagiários e visitantes.

Comparecimento às reuniões científicas semanais da disciplina, sempre que solicitado, com eventuais apresentações para discussão de casos clínico-cirúrgicos do ambulatório.

Participação das reuniões administrativas mensais da disciplina, sempre que solicitado como colaborador.

Congressos, simpósios, palestras, conferências, artigos, oficinas e mesas-redondas sobre temas da especialidade, dentro e fora da universidade, quando solicitadas.

Participação de Congressos e simpósios científicos.

Campinas, 17 de maio de 2021

**Dr. Eduardo Macruz**  
Médico Oftalmologista

olhos: 89  
procedimento: 02/940/2011  
fabrica: Grical

### **Relatório das Atividades realizadas no biênio anterior**

#### **ENSINO**

1. Participação e desenvolvimento no Ambulatório de Catarata/Conjuntiva da Disciplina de Oftalmologia;
2. Reuniões científicas semanais, às quartas-feiras, coordenadas pelos docentes e com a presença e participação dos Médicos Residentes da Oftalmologia (R1, R2 e R3), estagiários e visitantes.
3. Aulas no Curso de Extensão: Externas e Cataratas.

#### **ASSISTÊNCIA**

1. Atendimento de pacientes no setor de conjuntiva no ambulatório de Oftalmologia, às quartas-feiras pela manhã, conjuntamente com os Médicos Residentes da Oftalmologia (R1, R2 e R3), do setor de conjuntiva, estagiários e visitantes. Todos os casos encaminhados ao ambulatório são submetidos à consulta especializada, segundo as diretrizes impressas estabelecidas, constituídas de anamnese, exame oftalmológico básico e exames complementares.
2. Realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes do ambulatório de conjuntiva, as quartas feiras no período da tarde.
3. Discussão de outros casos específicos da subespecialidade, apresentados pelos docentes, residentes, estagiários e visitantes.

#### **OUTRAS ATIVIDADES**

1. Comparecimento às reuniões científicas semanais da disciplina, sempre que solicitado, com eventuais apresentações para discussão de casos clínico-cirúrgicos do ambulatório.
2. Participação das reuniões administrativas mensais da disciplina, sempre que solicitado como docente colaborador.
3. Congressos, simpósios, aulas, conferências, artigos, oficinas e mesas-redondas sobre temas da especialidade, dentro e fora da universidade, quando solicitadas.

Dr. Eduardo Macruz

Fis.	90
Proc.	0229400201#
Rub.	6110



Departamento de  
Oftalmo/Otorrinolaringologia/FCM/UNICAMP

Campinas, 17 de maio de 2021.

Planilha de Semana Típica do Doutor: Eduardo Macruz

Horário:	Local:	Atividade:
Quarta-Feira - 08:00 às 17:00hs	Ambulatório de Oftalmologia/HC	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atendimento de pacientes no setor de conjuntiva no ambulatório de Oftalmologia, às quartas-feiras pela manhã, conjuntamente com os Médicos Residentes da Oftalmologia (R1, R2 e R3), do setor de conjuntiva, estagiários e visitantes. Todos os casos encaminhados ao ambulatório são submetidos à consulta especializada, segundo as diretrizes impressas estabelecidas, constituídas de anamnese, exame oftalmológico básico e exames complementares.</li><li>2. Realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes do ambulatório de conjuntiva, as quartas feiras no período da tarde.</li><li>3. Discussão de outros casos específicos da subespecialidade, apresentados pelos docentes, residentes, estagiários e visitantes.</li></ol>

Atenciosamente,

Ofício nº 95  
Processo nº 029400/2021  
Inibrica Keila

Departamento de  
Oftalmo/Otorrinolaringologia



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Campinas, 17 de maio de 2021.

### Parecer Circunstanciado

À Superintendência/HC

O Dr. Eduardo Macruz destaca-se por seu conhecimento oftalmológico no setor de doenças Conjuntivas e por seu envolvimento na busca das melhores soluções para os atendimentos aos pacientes da Disciplina de Oftalmologia.

Participa, regularmente das atividades científicas e didáticas da Disciplina de Oftalmologia, na qualidade de visitante/ouvinte, contribuindo também para enriquecimento de temas para palestras/discussões de caso.

Sendo assim, agregar seu trabalho de forma voluntária irá enriquecer o atendimento prestado aos pacientes, bem como o desenvolvimento da aprendizagem aos médicos residentes e alunos de graduação.

Solicitamos a aprovação da solicitação de prorrogação junto ao programa de serviços voluntários.

Atenciosamente,

*Keila*

**Profa. Dra. Keila M. Monteiro de Carvalho**  
Chefe do Depto de Oftalmo/Otorrinolaringologia  
FCM/UNICAMP

*De acordo*

Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira Filho  
Superintendente  
Hospital de Clínicas - UNICAMP  
Matrícula 30.044-A - CRM 57.952  
18/05/2021

97  
15  
PROG 028 94 00 2021 7  
Submca Erikau

*Departamento de  
Oftalmo/Otorrinolaringologia*



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

**PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPTO.  
DE OFTALMO/OTORRINOLARINGOLOGIA/FCM/UNICAMP.**

O Conselho Departamental aprovou a solicitação de renovação do Programa de Serviços Voluntários do Dr. Eduardo Macruz junto à área de Oftalmologia.

Atenciosamente,

Campinas, 02 de junho de 2021.

*Keila*

**Profa.Dra. Keila M. M. de Carvalho  
Presidente do Conselho Departamental  
Depto de Oftalmo/Otorrinolaringologia  
FCM/UNICAMP**



## Probatório

### Avaliação

Docente (matricula e nome): 314428 - ARTHUR MENINO CASTILHO  
Função ampla: Professor Doutor I  
Contato: Ramal: Email: amcast@unicamp.br  
Unidade: FCM/DORL  
Início do Probatório: 06/09/2018  
Previsão de término do Probatório: 11/11/2021  
Avaliação do mês: 30  
Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês  
Avaliação criada em: 13/05/2021

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
13/05/2021	Aberta	Automático (sistema)
28/05/2021	Concluída pela CEAD	59684 - KEILA MIRIAM MONTEIRO DE CARVALHO
04/06/2021	Encaminhada para a direção	Automático (sistema)

Crerios
<b>1 - Produtividade</b> O Docente teve ótima produtividade.
<b>2 - Responsabilidade</b> Responsabilidade positiva em todas as atividades desenvolvidas.
<b>3 - Dedicarçao e Eficiencia</b> O docente dedicou-se aos seus cargos com eficiencia comprovada.
<b>4 - Assiduidade e Pontualidade</b> Nenhum problema neste item.
<b>5 - Observaçoes Complementares</b> O docente desenvolveu todas suas atividades com excelência.
<b>Resultado da Avaliação: <b>Aprovado</b></b>



## Probatório

### Avaliação

Docente (matrícula e nome): 314576 - DAVI REIS CALDERONI  
Função ampla: Professor Doutor I  
Contato: Ramal: Email: davircal@unicamp.br  
Unidade: FCM/DC  
Início do Probatório: 17/10/2018  
Previsão de término do Probatório: 15/10/2021  
Avaliação do mês: 30  
Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês  
Avaliação criada em: 17/04/2021

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
17/04/2021	Aberta	Automático (sistema)
26/05/2021	Concluída pela CEAD	60402 - UBIRAJARA FERREIRA
02/06/2021	Encaminhada para a direção	Automático (sistema)

Critérios
<b>1 - Produtividade</b> O professor mostrou-se produtivo nesse período.
<b>2 - Responsabilidade</b> Tem realizado suas tarefas com responsabilidade e de maneira adequada
<b>3 - Dedicção e Eficiência</b> Sua dedicação às diversas atividades é marcante e eficiente
<b>4 - Assiduidade e Pontualidade</b> Mostra-se assíduo nos diversos afazeres
<b>5 - Observações Complementares</b>

**Resultado da Avaliação: Aprovado**

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 15/2021

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Faculdade de Ciências Médicas**  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126  
13083-887 – Campinas/SP  
E-mail: [diretoria@fcm.unicamp.br](mailto:diretoria@fcm.unicamp.br)  
Ramal: 18923



---

**Informação da Congregação/FCM – 15/2021**

Assunto: **processo seletivo sumário para contratação de docente**  
Interessada: **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS/UNICAMP**  
Documentos: **Parecer FCM/CEG nº 08/2021 e C.I. nº 01/2021 – Disc. Medicina Interna e  
Ofício DCM/FCM nº 68/2021**

Após ouvir a Coordenadoria de Ensino de Graduação do curso de Medicina e o Conselho do Departamento de Clínica Médica, aprovo *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, o encaminhamento do pedido de abertura de processo seletivo para a contratação de docente, em caráter emergencial e temporário, junto a Disciplina MD543 - Semiotécnica da Observação Clínica (Medicina Interna e Semiologia), do Departamento de Clínica Médica/FCM, com recursos da vaga do pedido de demissão do Prof. Dr. Tiago Nardi Amaral.

Encaminhe-se à CGU/UNICAMP para demais providências.

DFCM, 17 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
**Diretor da FCM/UNICAMP**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA



Campinas, 17 de junho de 2021.

Of. DCM/FCM nº 068/2021.

**Assunto: Contratação de docente em caráter temporário e emergencial**

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
FCM - Unicamp

Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Clínica, reunido nesta data aprovou a solicitação da área de Medicina Interna e Semiologia, para a contratação de docente em caráter temporário e emergencial, com os recursos provindos da vaga aberta pelo Dr. Tiago Nardi Amaral, sem prejuízo do concurso público já aprovado nesta vaga.

Lembrando ao término do processo administrativo do concurso de ingresso para a área em questão, coincidirá com o término da vaga emergencial em questão.

Subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



*Prof. Dr. Ricardo de Lima Zollner*  
*Chefe do Departamento de Clínica Médica*  
*FCM - Unicamp*

PARECER CGMED nº 1/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 10 de junho de 2021

**PARECER FCM/CEG n.º 08/2021**

**Assunto:** C.I. No. 001/2021 - Disciplina de Medicina Interna FCM/Unicamp

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Em resposta à solicitação da Diretoria referente à: C.I. No. 001/2021 - Disciplina de Medicina Interna FCM/Unicamp que trata da solicitação de início aos procedimentos para a contratação de docente em caráter temporário e emergencial, com os recursos provindos da vaga aberta pelo Dr. Tiago Nardi Amaral, sem prejuízo do concurso público já aprovado nesta vaga, relatamos que a área de Medicina Interna do Departamento de Clínica Médica apresenta carga horária muito expressiva no ensino de graduação do Curso de Medicina. Durante nossa gestão a referida área vem apresentando extrema dificuldade de cobrir as necessidades de carga horária docente necessária com eventuais prejuízos no ensino em especial nas disciplinas de Semiologia (MDs 543 e 643). Esta disciplina é estruturante para a formação dos alunos e necessita de uma razão aluno/professor pequena para adequado ensino de anamnese e exame físico. Além destas disciplinas a área de Medicina Interna é participante das disciplinas de Atenção Clínico Cirúrgico II (MD944), Laboratório de Habilidades II (MD 444), Atenção Integral a Saúde (MD 758) e Atenção Clínica Hospitalar (MD 759).

Diante do exposto somos favoráveis aos procedimentos de contratação docente emergencial para a área.

Devido à situação atual do ensino da Semiologia em nosso curso solicitamos compromisso do Departamento de Clínica Médica que seja dada prioridade na carga horária deste docente a atuação nas disciplinas MD 543 e MD 643 de acordo com as necessidades citadas na C.I. e do curso de graduação.

À disposição para eventuais esclarecimentos.

Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Disciplina de Medicina Interna e Semiologia

**C.I. No. 001/2021 - Disciplina de Medicina Interna**  
**FCM/Unicamp**

*MD. Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino,*

*Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Clínica Médica/Unicamp*

*E,*

*MD. Prof. Dr. Ricardo de Lima Zollner,*

*Coordenador do Departamento de Clínica Médica/FCM/Unicamp*

Prezados Professores:

Como é de conhecimento do Departamento de Clínica Médica e da Coordenadoria de Ensino de Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, a Disciplina de Medicina Interna vem há algum tempo enfrentando dificuldades na ministração de disciplinas sobre sua responsabilidade, dada a expressiva e progressiva redução de seu corpo docente. O comprometimento didático-acadêmico, não fosse somente a redução do corpo docente, foi também afetado pelo aumento nos últimos anos do número de graduandos em Medicina. Ao longo dos últimos 25 anos houve uma redução em 50% do corpo docente associado ao incremento de 30% no número de graduandos, sob sua responsabilidade. A Disciplina conta atualmente com 8 docentes (sendo 7 em RDIDP e 1 em RTC). Isso se agrava uma vez que os programas de Residência Médica, no Primeiro e Segundo anos, são realizados em sua maior parte, sob supervisão da Disciplina de Semiologia e Medicina Interna. Esta situação crítica é realmente preocupante e relevante, quando se depara com as disciplinas do curso médico sob sua responsabilidade: Propedêutica e Semiologia Médica e Medicina Interna, disciplinas básicas, nucleares e imprescindíveis no desenvolvimento e capacitação do futuro médico na identificação de sinais, sintomas de pessoas acometidas e, a partir destes, na elaboração de diagnósticos topográficos, sindrômicos, nosológicos e etiológicos de doenças além, obviamente, na concatenação de conhecimentos fisiopatológicos e, no estabelecimento de uma adequada relação médico-paciente.

Abaixo, em detalhes, a carga horaria e o número de alunos por disciplina:

Disciplina	Carga Horária Total	Total de Alunos por Período
Semiotécnica da Observação Clínica I (MD 543)	260	120
Semiotécnica da Observação Clínica II (MD 643)	260	120
Medicina Interna I (RL042)	960	15
Medicina Interna II (RL 046)	480	4
Enfermaria de Medicina Interna III (RL 073)	960	2
GEDOCH II (RL 075)	96	2
Hospital Estadual de Sumaré (RL 049)	120	10
Atenção Clínico Cirúrgico II (MD944)	160	20
Laboratório de Habilidades II (MD 444)	60	40
Atenção Integral a Saúde (MD 758)	600	5
Atenção Clínico Hospitalar (MD 759)	20	10

Esta situação foi agravada com a demissão do Professor Tiago Nardi Amaral e aposentadoria próxima do Professor Eros Antônio de Almeida, em gozo de licenças-prêmio e férias até o final do ano.

Dada a gravidade da situação a Disciplina de Medicina Interna entrou em contato tanto com o Departamento, Direção da Faculdade e a Coordenadoria Geral da Universidade, para expor a gravidade da situação. A direção da Universidade entendeu plenamente a situação em curso e tendo em conta a existência imediata de recursos dada a demissão de um dos professores sugeriu a tramitação em caráter temporário e emergencial de processo de seleção de 01 docente nesta vaga. Esta solicitação entretanto deveria seguir os caminhos institucionais e ser adequadamente fundamentada, o que fazemos agora. A realização deste processo seletivo temporário deve ocorrer em paralelo a tramitação do concurso definitivo para a referida vaga.

Dessa forma, a Disciplina solicita abertura de processo seletivo público em caráter temporário e emergencial utilizando recursos disponíveis pela demissão do Professor Tiago Nardi Amaral. Esta solicitação se fundamenta, em detalhes, nos seguintes argumentos adicionais:

- As disciplinas compulsórias de Semiologia Médica (MDs 643 e 543) ministradas simultaneamente, a 120 alunos do quinto e sexto semestres do curso Médico; por ser uma disciplina eminentemente prática e com a participação de pacientes internados, requerem que sua ministração seja realizada diariamente, a grupos de não mais que 5 a 7 alunos, situação agravada pela pandemia.
- As disciplinas de Clínica Médica (MDs 759 e MD 944) ministradas para 20 alunos simultaneamente, do sétimo, oitavo, nono e décimo semestres; disciplina eminentemente prática e com a participação de pacientes internados, requerem que sua ministração seja realizada diariamente, a grupos de não mais que 5 a 7 alunos, situação agravada pela pandemia
- As disciplinas vinculadas a Residência Médica em Clínica Médica (primeiro e segundo anos), realizadas nas Enfermarias do Hospital de Clínicas e Hospital Estadual Sumaré, que incluem supervisão diária de 60 leitos.
- Atividade docente na disciplina Atenção Integral a Saúde (MD 758), realizada em Unidades Básicas de Saúde, por um grupo restrito de docentes.
- As atividades didático-assistenciais ambulatoriais (alunos de graduação e Residentes) em 4 ambulatórios, com o atendimento de aproximadamente 100 pacientes semanais.
- Atividades na pós-graduação e em pesquisa cuja participação da disciplina são muito relevantes na Faculdade. Além de funções administrativas inerentes à atividade docente, demandadas pela Faculdade de Ciências Médicas e pela universidade, além de atividades acadêmicas realizadas em órgãos municipais, estaduais e federais.

Assim, venho em nome da disciplina, respeitosamente, solicitar a douta Coordenadoria do Departamento e Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas, caso assim estejam convencidos, o início aos procedimentos para a contratação de docente em caráter temporário e emergencial, com os recursos provindos da vaga aberta pelo Dr. Tiago Nardi Amaral, sem prejuízo do concurso público já aprovado nesta vaga.

Certo da justa compreensão do pedido da Disciplina da Medicina Interna subscrevo,

***Prof. Dr. Nelson Afonso Lutaif***

Coordenador da Disciplina de Medicina Interna



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

Ofício: 30/21 DORT

Campinas, 25 de maio de 2021.

Ilmo Sr.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**

DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado Diretor,

O conselho departamental, reunido em 24/05/2021, aprovou por unanimidade o regimento interno do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Rodrigo G. Pagnano**

Chefe do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia  
DORT/FCM/UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

REGIMENTO INTERNO  
DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E TRAUMATOLOGIA

Deliberação da Congregação FCM -

**CAPÍTULO I - DO DEPARTAMENTO E SEUS FINS**

**Artigo 1º** - O Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia (DORT) da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), destina-se em sua área específica de atuação a desenvolver ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades de assistência e apoio técnico nos serviços assistenciais de responsabilidade da FCM ou sob seu encargo.

Parágrafo Único - Este regimento obedece ao disposto no Regimento Geral da UNICAMP e Regimento Interno da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

**Artigo 2º** - O Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia tem como finalidades:

- I. ministrar o ensino básico e profissional constante dos currículos de graduação;
- II. ministrar os cursos de pós-graduação;
- III. ministrar os cursos de residência médica, de especialização, aperfeiçoamento e extensão;
- IV. organizar o trabalho docente e discente, de modo a obter o máximo rendimento didático;
- V. promover e organizar a pesquisa e o treinamento especializados
- VI. elaborar seus planos de trabalho
- VII. atribuir encargos ao pessoal pertencente ao mesmo;
- VIII. fazer a distribuição de disciplinas pelos docentes, assim como propor a criação de novas disciplinas;
- IX. propor a admissão de docentes, bem como, se for o caso, de outros servidores;
- X. integrar-se com a comunidade através de programas de extensão, devidamente aprovados pela Congregação.

## **CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO**

**Artigo 3º** – O Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia (DORT) é constituído pelas seguintes áreas:

- I. **Ortopedia e Traumatologia.**
- II. **Reumatologia.**

A Área de **Ortopedia e Traumatologia** abrange as seguintes áreas concursáveis:

1. Biomecânica e Reabilitação do Aparelho Locomotor
2. Cirurgia da Coluna
3. Cirurgia da Mão e Microcirurgia
4. Cirurgia do Joelho
5. Cirurgia do Ombro e Cotovelo
6. Cirurgia do Pé e Tornozelo
7. Cirurgia do Quadril
8. Medicina do Exercício e do Esporte
9. Oncologia Ortopédica
10. Ortopedia Pediátrica
11. Traumatologia

A Área de **Reumatologia** abrange as seguintes áreas concursáveis:

1. Artropatias Metabólicas
2. Artrite Reumatoide
3. Doenças Osteometabólicas / Osteoporose
4. Diagnóstico diferencial das Artrites
5. Esclerose Sistêmica
6. Espondiloartrites
7. Lúpus Eritematoso Sistêmico
8. Miopatias Inflamatórias
9. Osteoartrite
10. Reumatismo de Partes Moles
11. Síndrome Antifosfolípide
12. Vasculites Sistêmicas Primárias

**Artigo 4º** - A coordenação do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia é exercida por:

- I. Chefe do Departamento.
- II. Conselho Departamental (CD).

§ 1º - O Chefe do Departamento será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um Vice-Chefe, Docente do Departamento, por ele indicado ou pelo Conselho Departamental, respeitadas os requisitos mínimos para o exercício da função de Chefe de Departamento.

§ 2º - A Administração do DORT compreende

- I. Chefia do Departamento
- II. Conselho do Departamento
- III. Chefia das Áreas de Ortopedia e Traumatologia e de Reumatologia
- IV. Coordenador do Ensino de Graduação e seu suplente
- V. Supervisor dos Programas de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e em Reumatologia

§ 3º – O Chefe de Departamento indicará docentes em exercício no DORT portadores de, no mínimo, título de doutor para as seguintes funções:

- I. Vice chefe (para substituí-lo em seus impedimentos).
- II. Coordenadores de graduação (para os assuntos relativos ao DORT no curso de graduação em medicina).
- III. Um Supervisor de residência, escolhido dentre os 3 preceptores de área, eleitos pelos residentes.

§ 4º - Esses coordenadores devem ser homologados pelo CD e serão representantes indicados pelo Departamento nas respectivas Comissões da FCM.

§ 5º - No caso de impedimento definitivo do Chefe do Departamento, o Vice-Chefe assumirá interinamente a chefia com o compromisso de, no máximo, em 60 dias convocar nova eleição.

**Artigo 5º** - A Chefia será exercida por um docente do DORT portador, no mínimo, do título de Doutor, eleito pelos docentes em exercício no departamento, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para cada período imediato.

§1º - O CD, pelo seu presidente, convocará a cada dois anos, eleição para Chefe do Departamento (Art. 147, item I do Cap. IV do Regimento Geral da UNICAMP), com antecedência de trinta (30) dias.

§2º - A data fixada para a eleição pelo CD será comunicada a todos os docentes em atividade, afixada na Secretaria do Departamento.

§3º - Serão eleitores todos os docentes em exercício no DORT só tendo validade a eleição da qual tenham participado mais de 50% dos eleitores.

§4º - Somente docentes do quadro do DORT-FCM, com no mínimo título de Doutor, são elegíveis.

§5º - A Comissão Eleitoral será designada pelo CD ao fixar a data da eleição.

§6º - Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples de votos.

§7º - Em caso de empate, será considerado eleito, o candidato:

1. com maior titulação, há mais tempo.
2. estiver há mais tempo na instituição
3. estiver em RDIDP.

§8º - O resultado da eleição constará em ata e será levado à Diretoria da FCM pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

§9º - A posse do Chefe eleito dar-se-á em prazo não superior a 30 (dias) da eleição.

§10º - É recomendável que os cargos de chefia e vice chefia, sempre que possível, sejam alternados entre docentes das áreas que compõem o Departamento. Neste caso, o vice-chefe deverá ser indicado pela área que não estiver na chefia. Também é recomendado que haja alternância entre as áreas do Departamento para o cargo de chefia a cada nova eleição.

**Artigo 6º** - Cabe ao Chefe do Departamento:

- I. convocar e presidir reuniões do Conselho Departamental, com direito somente a voto de qualidade;
- II. representar o Departamento na Congregação, no Conselho Interdepartamental e em outras atividades intra e extra universitárias;
- III. executar as deliberações emanadas no âmbito do Departamento e do Conselho Departamental;
- IV. manter a disciplina no Departamento;
- V. coordenar as atividades de pessoal docente, técnico e administrativo do Departamento; zelando pelo cumprimento das obrigações de seu pessoal, bem como dos programas de ensino e pesquisa;
- VI. atribuir encargos de caráter administrativo ao pessoal docente, ouvido o Conselho Departamental;
- VII. apresentar, para apreciação do Conselho Departamental e da Diretoria, o relatório das atividades do Departamento;
- VIII. tomar, em casos de urgência, as medidas que se fizerem necessárias, "ad referendum" do Conselho Departamental;

**Artigo 7º** - O Conselho Departamental, regido pelo artigo 148 do Regimento Geral da Unicamp, se constitui:

- I. pelo Chefe do Departamento;
- II. por todos os docentes do DORT;

- 
- III. por um representante dos médicos assistentes, eleitos por seus pares, com vínculo contratual PAEPE, com direito a voz, com mandato de dois anos coincidente com o do Chefe do Departamento;
  - IV. por um representante dos médicos residentes do DORT e seu suplente, eleitos por seus pares do Departamento e com mandato de um ano.

Parágrafo único - As normas para eleição dos membros do CD são:

- I. Os representantes de que trata o Art. 7º itens 3 e 4 serão eleitos pelos seus pares.
- II. Serão considerados eleitos os representantes que obtiveram maioria simples dos votos.
- III. O (s) representante (s) dos residentes deverá ser eleito em escrutínio organizado por comissão eleitoral indicada pelo CD, e o nome do eleito trazido ao CD para constar na ata da eleição.

**Artigo 8º** - Cabe ao Conselho do Departamento:

- I. discutir e coordenar no âmbito do Departamento, as atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas pelas respectivas Comissões e elaborar o plano de atividades do Departamento, zelando pelo seu cumprimento;
- II. atribuir aos docentes encargos de ensino, pesquisa e assistência, bem como deliberar sobre sua participação em atividades multidisciplinares que ultrapassem o âmbito da Unidade, conforme critérios e normas estabelecidos pela Congregação;
- III. propor a criação ou supressão de disciplinas;
- IV. indicar, anualmente, quando pertinente, à Comissão de Residência o número de vagas pretendido para os programas de Residência a serem desenvolvidos no Departamento, bem como apresentar as propostas destes programas com as devidas especificações e com a indicação do docente que os coordenará;
- V. propor atualização do quadro docente do Departamento e a abertura de Processos Seletivos para os Docentes;
- VI. emitir pareceres sobre os pedidos de inscrição para Concursos e Processos Seletivos para a carreira docente;
- VII. opinar e encaminhar para aprovação da Congregação o relatório de atividades de seus Docentes, e dos demais profissionais da área de apoio ao ensino e à pesquisa no Departamento;
- VIII. estudar e se manifestar sobre convênios que envolvam o Departamento;
- IX. propor a admissão e afastamento de docentes e a admissão de pessoal técnico-administrativo;
- X. apresentar subsídios necessários à elaboração do orçamento da Unidade;
- XI. decidir sobre recursos interpostos contra decisões da chefia;
- XII. elaborar e atualizar o Regimento Interno do Departamento;
- XIII. zelar pela fiel execução do Regimento Interno do Departamento;
- XIV. opinar sobre todos os assuntos de interesse do Departamento;
- XV. estabelecer programas para estágios;
- XVI. deliberar sobre o afastamento de Docentes para atividades administrativas, e dos demais profissionais da área de apoio ao ensino e à pesquisa no Departamento.

**Artigo 9º** - O Conselho Departamental deverá se reunir ordinariamente a cada mês ou extraordinariamente quando convocado pelo Chefe do DORT ou por dois terços dos membros do Conselho.

- I. O Chefe do Departamento proporá um calendário anual das reuniões do CD. As reuniões ordinárias do CD serão mensais, podendo ser realizadas remotamente por meio de plataforma digital.
- II. Cada membro do CD receberá a pauta da reunião com pelo menos 48 horas de antecedência.
- III. O CD só poderá deliberar com pelo menos a metade mais um de seus membros presentes (Artigo 148 § 2º do Regimento Geral da UNICAMP).
- IV. Em não havendo quórum, o Chefe do Departamento tomará, em caso de urgência, as medidas que se fizerem necessárias, “ad referendum” do Conselho Departamental conforme item 8 do artigo 11º do regimento da FCM.
- V. Redigirá a ata a(o) profissional do apoio administrativo ao departamento.
- VI. Quando o Chefe do DORT não puder estar presente a uma reunião do CD este será substituído pelo Vice-Chefe, e caso o Vice-Chefe não puder estar presente será substituído na presidência pelo docente mais titulado presente.
- VII. Nos casos de empate na votação, o Chefe do Departamento terá o voto de qualidade
- VIII. Quando se fizer necessária uma reunião extraordinária do CD, a mesma poderá ser convocada pela maioria de seus membros. O prazo mínimo entre a convocação e a reunião nestes casos será de 24 horas.

### **CAPÍTULO III – DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, EXTENSÃO, ESTÁGIOS E TREINAMENTO EM SERVIÇO**

**Artigo 10º** - O DORT ministrará disciplinas e cursos de residência médica, aprimoramento, extensão, estágios e treinamento em serviço em consonância com o Regimento da FCM.

**Artigo 11-** Os médicos residentes do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia são selecionados e admitidos por concurso público, realizado pela FCM, através da Comissão de Residência Médica.

**Artigo 12** - Para efetivação dos programas de residência no Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia, os médicos residentes dispõem das instalações físicas do Hospital de Clínicas e de outras onde desenvolvem atividades em ambulatorios, centro cirúrgico, unidades de procedimentos especializados, laboratórios, além de atividades teóricas e teórico-práticas, sob supervisão docente com a colaboração de médicos contratados e demais funcionários do Departamento.

---

**Artigo 13** - As funções específicas dos médicos residentes são determinadas pelas Áreas do Departamento, além daquelas prevista no regimento interno da Comissão de Residência Médica

**Artigo 14** - Os médicos residentes devem reportar-se ao Preceptor da Residência Médica de cada Área em primeira instância, em qualquer eventualidade.

**Artigo 15** - O processo de seleção de candidatos a treinamento em serviço é responsabilidade das Áreas do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia.

**Parágrafo Único** – Os direitos e deveres dos profissionais participantes de programas de treinamento em serviço são estabelecidos pela Comissão de Extensão Universitária.

#### **CAPÍTULO IV – DAS ÁREAS DO DEPARTAMENTO**

**Artigo 16** – As Áreas são responsáveis pela elaboração dos programas relativos à sua atuação, devendo apresentar relatório anual de atividades à Coordenação e Conselho do Departamento.

**Artigo 17** – Todas as solicitações de vagas docentes e não docentes partem previamente das áreas interessadas, e devem ser apreciadas e aprovadas pelo Conselho Departamental, com as devidas justificativas.

**Artigo 18** – Os médicos e funcionários integrantes do Departamento estão subordinados às áreas de atuação.

**Artigo 19** - O Coordenador de Área será eleito pelos docentes da mesma. São candidatos todos os docentes com titulação mínima de doutor. O Coordenador da área pode acumular a função de Chefe ou Vice-Chefe do Departamento.

**Parágrafo Único** – São atribuições do Coordenador da área:

- I. Responder perante o Chefe e o Conselho do Departamento, pelo padrão de ensino e atendimento médico prestado pelos docentes e médicos da sua área.
- II. Representar a área em ocasiões que se fizerem necessárias, junto ao Departamento, a unidades assistenciais ligadas à FCM e outras instâncias.
- III. Promover o desenvolvimento e a progressão na carreira universitária de todos os docentes da sua área.
- IV. Incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa na respectiva área de conhecimento.
- V. Promover o intercâmbio com instituições afins, favorecendo convênios e acordos com finalidade de cooperação mútua e captação de recursos externos.
- VI. Elaborar e submeter ao Conselho Departamental, os planos de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade apresentados pelos docentes, e além do plano de atividades da área, zelando pelo seu cumprimento.

- 
- VII. Estabelecer e aprovar anualmente o programa, rodízios e distribuição de carga horária dos residentes, devendo ouvir sugestões do preceptor, estabelecer alterações na escala de plantões.
  - VIII. Indicar anualmente, ao Conselho Departamental, o número de vagas pretendido nos programas a serem desenvolvidos na área, apresentando as propostas desses programas com as devidas especificações e com a indicação do docente responsável.
  - IX. Manifestar-se sobre a admissão, afastamento e punição de docentes, residentes e demais servidores alocados na área.

#### **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 20** - Os casos omissos serão resolvidos em reunião do CD.

**Artigo 21** - O presente regimento só poderá ser alterado mediante proposta do CD, aprovada por maioria absoluta.

PARECER CPG nº 57/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 22 de junho de 2021.

**PARECER FCM/CPG n.º 57/2021**

**Assunto:** PROPOSTA DE CATÁLOGO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2022

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a proposta de Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas do ano de 2022 dos Programas detalhados a seguir:

- Ciência Aplicada à Qualificação Médica
- Ciências Médicas
- Ciências da Cirurgia
- Clinica Médica
- Farmacologia
- Fisiopatologia Médica
- Genética Humana
- Gerontologia
- Hemoterapia
- Oncologia
- Saúde Coletiva
- Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde
- Saúde da Criança e do Adolescente
- Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação
- Tocoginecologia

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 56/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



Campinas, 22 de junho de 2021.

**PARECER FCM/CPG n.º 56/2021**

**Assunto:** TRANSFERÊNCIA DE NÍVEL DE MESTRADO PARA DOUTORADO

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o pedido de transferência de nível de mestrado para doutorado da aluna Marília Menezes Trindade (RA: 95204) sob a orientação da Profa. Dra. Mônica de Cássia Alves de Paula junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas na área de concentração em Oftalmologia.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 53/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



Campinas, 22 de junho de 2021.

**PARECER FCM/CPG n.º 53/2021**

**Assunto: ELEIÇÃO COMISSÃO DE PROGRAMA DA CPG**

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o resultado da eleição para representação docente e discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia, realizada entre os dias 14 a 15 de junho de 2021, ficando assim definida:

Coordenador: Alberto Cliquet Junior  
Membro Titular: Raquel Franco Leal  
Membro Titular: Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin  
Membro Titular: Wagner Eduardo Matheus  
Membro Suplente: Carlos Takahiro Chone  
Período: 01/08/2021 a 31/07/2023  
Representante Discente Titular: Livia Moreira Genaro  
Representante Discente Suplente: Cristian Jaillita Meneses  
Período: 01/08/2021 a 31/07/2022

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



Campinas, 22 de junho 2021.

**PARECER FCM/CPG n.º 55/2021**

**Assunto: ELEIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE DE PROGRAMA DA CPG**

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o resultado da eleição para representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciência Aplicada à Qualificação Médica da FCM, realizada entre os dias 14 e 15 de junho de 2021, ficando assim definida:

Representante Discente Titular: Alexandre Foratto

Representante Discente Suplente: Thalita Mendes Mitsunaga

Período: 01/07/2021 a 30/06/2022

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 58/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



Campinas, 22 de junho de 2021.

**PARECER FCM/CPG n.º 58/2021**

**Assunto:** PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento do Curso de Pós-graduação em Ciências da Cirurgia.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 59/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 22 de junho de 2021.

**PARECER FCM/CPG n.º 59/2021**

**Assunto:** PROPOSTA DE DATAS PARA PROCESSO SELETIVO

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a proposta de datas para as provas do Processo Seletivo da Residência Médica 2022, conforme Memorando FCM/COREME 20/2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
coreme@fcm.unicamp.br



Campinas, 16 de junho de 2021

**Memo.** FCM/COREME n.º 020/2021

**Assunto:** Datas das Provas do Processo Seletivo Residência Médica 2022

Ilmo(a). Sr(a).  
Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli  
DD. Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação – FCM/UNICAMP

Solicitamos aprovação das datas de provas de 1ª fase do exame do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica 2022, proposto pela COMVEST para os dias 18 e 19/12/2021.

Solicitamos a inclusão na pauta da próxima reunião da CPG e posterior envio à Congregação.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. RICARDO MENDES PEREIRA  
Coordenador da Comissão de Residência Médica  
FCM / UNICAMP

**Ordem do Dia - 5ª Reunião Ordinária – 25/06/2021 – fls. 56**  
**Voltar para a Pauta**

PARECER CPG nº 52/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 22 de junho de 2021.

**PARECER FCM/CPG n.º 52/2021**

**Assunto:** PROGRAMA PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de vínculo e relatórios no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado conforme tabela abaixo:

Pedidos de vínculo

<b>Pesquisador</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Lais Moraes Paiz	Maria Rita Donalisio Cordeiro	01/05/2021	30/04/2022
Estela Maria Bruxel	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/09/2021	31/08/2022

Aprovação de Relatório

<b>Pesquisador</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Alexandre Hilario Berenguer de Matos	Marcondes Cavalcante Franca Junior	02/01/2020	30/12/2020
Alexandre José Christino Quaresma	Fernando Ferreira Costa	01/07/2018	30/11/2019
Aline do Nascimento Benitez	Jancarlo Ferreira Gomes	01/12/2018	30/11/2020
Anderson Marques de Moraes	Gil Guerra Junior	01/01/2019	31/12/2019
Carmen Silvia Bertuzzo	Carlos Eduardo Steiner	04/02/2021	04/02/2023
Carolina Lins Henrique	Alberto Cliquet Junior	01/10/2018	30/09/2020
Claudiane Arakaki Fukuchi	Alberto Cliquet Junior	01/05/2019	30/04/2020
Daiane Fatima Engel	Licio Augusto Velloso	01/09/2019	30/04/2021
Daniela Soares Razolli	Licio Augusto Velloso	01/08/2018	31/07/2019
Debora Bicudo de Faria Schutzer	Fernanda Garanhani de Castro Surita	01/04/2019	31/03/2020
Debora Bicudo de Faria Schutzer	Fernanda Garanhani de Castro Surita	01/04/2020	31/03/2021
Elayne Vieira Dias	Fernando Cendes	01/12/2019	30/09/2020
Erica Martins Ferreira Gotardo Azevedo	Nicola Amanda Conran Zorzetto	01/10/2018	30/09/2019
Estela Maria Bruxel	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/09/2020	31/08/2021
Estela Maria Bruxel	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/09/2020	31/08/2021
Fabiano Beraldi Calmasini	Edson Antunes	01/05/2019	30/04/2020
Francisco Claro de Oliveira Junior	Luis Otavio Zanatta Sarian	01/04/2020	30/06/2020
Gabriela Cristina de Paula	Licio Augusto Velloso	01/06/2020	30/11/2020
Gabriela de Oliveira	Wagner Jose Favaro	02/12/2020	30/11/2021
Gustavo Daniel Campagnaro	Jose Butori Lopes de Faria	01/02/2019	30/04/2020
Helena Fabbri Scallet	Gil Guerra Junior	01/01/2019	31/12/2019
Helga Caputo Nunes	Fernando Ferreira Costa	01/03/2018	30/09/2018
Juliana de Almeida Faria	Licio Augusto Velloso	11/03/2019	04/10/2019

**Ordem do Dia - 5ª Reunião Ordinária – 25/06/2021 – fls. 57**  
**Voltar para a Pauta**

PARECER CPG nº 52/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



Juliano Henrique Borges	Ezequiel Moreira Goncalves	01/05/2019	30/04/2020
Juliano Henrique Borges	Ezequiel Moreira Goncalves	01/05/2020	30/04/2021
Katiane Raisa Servelhere	Marcondes Cavalcante Franca Junior	01/01/2019	31/12/2019
Lais Moraes Paiz	Maria Rita Donalísio Cordeiro	01/05/2019	30/04/2020
Lais Moraes Paiz	Maria Rita Donalísio Cordeiro	01/05/2020	30/04/2021
Lhais de Paula Barbosa Medina	Marilisa Berti de Azevedo Barros	01/07/2019	30/06/2021
Lidiane de Souza Torres	Nicola Amanda Conran Zorzetto	01/08/2019	31/07/2020
Lidiane de Souza Torres	Nicola Amanda Conran Zorzetto	01/08/2020	30/09/2020
Livia Aparecida D'avilla B. P. Biazzo	Raquel Franco Leal	01/11/2018	31/10/2019
Livia Aparecida D'avilla B. P. Biazzo	Raquel Franco Leal	01/08/2020	31/03/2021
Luciana Ramalho Pimentel Da Silva	Fernando Cendes	01/01/2020	31/12/2020
Luiz Sergio Fernandes de Carvalho	Andrei Carvalho Sposito	01/05/2019	30/07/2019
Luiz Sergio Fernandes de Carvalho	Andrei Carvalho Sposito	01/08/2019	01/05/2020
Maria Carolina Costa Melo Svidnicki	Sara Teresinha Olalla Saad	01/09/2018	31/08/2019
Maria Carolina Costa Melo Svidnicki	Sara Teresinha Olalla Saad	01/09/2019	31/08/2020
Maria Carolina Costa Melo Svidnicki	Sara Teresinha Olalla Saad	31/08/2020	31/10/2020
Mariana Goncalves de Oliveira Taranto	Edson Antunes	01/08/2020	31/01/2021
Marina Rovani Drummond	Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho	01/12/2018	30/11/2020
Mateus Henrique Nogueira	Fernando Cendes	01/09/2019	30/09/2020
Priscilla de Nazaré Silva dos Santos	Luis Guillermo Bahamondes	01/07/2019	30/06/2020
Rachel Paes Guimaraes	Fernando Cendes	01/06/2019	30/09/2020
Renan Marrichi Mauch	Marcos Tadeu Nolasco da Silva	01/01/2021	31/12/2021
Renata Sesti Costa	Fernando Ferreira Costa	01/12/2018	30/11/2019
Renata Sesti Costa	Fernando Ferreira Costa	01/12/2019	29/02/2020
Roberto Damian Pacheco Pinto	Monica de Cassia Alves de Paula	01/09/2019	31/08/2020
Rodrigo Fernandes da Silva	Sophie Francoise Mauricette Derchain	01/09/2018	30/08/2019
Simoni Helena Avansini	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/11/2019	31/10/2021
Stephanie Ospina Prieto	Margareth Castro Ozelo	01/12/2018	30/11/2019
Tania Emi Sakanaka	Alberto Cliquet Junior	01/04/2019	31/03/2021
Tania Kawasaki de Araujo	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/08/2020	31/07/2021
Thiago Junqueira Ribeiro de Rezende	Marcondes Cavalcante Franca Junior	01/12/2019	31/05/2021
Thiago Matos Ferreira de Araujo	Lício Augusto Velloso	08/11/2019	07/11/2020
Valeria Campos Muniz	Ivani Rodrigues Silva	02/05/2020	01/07/2020

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matricula: 29.714-6

PARECER CPG nº 51/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 22 de junho de 2021.

**PARECER FCM/CPG n.º 51/2021**

**Assunto: CREDENCIAMENTOS/DESCREDENCIAMENTOS**

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de credenciamento, alteração de credenciamento e descredenciamento conforme tabelas abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Credenciamento

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Carmen Sílvia Bertuzzo	Ciências Médicas	Permanente
Núbia Garcia Vianna	Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação	Colaborador
Renato Teixeira Souza	Tocoginecologia	Permanente
Jose Paulo Cabral de Vasconcelos	Ciência Aplicada à Qualificação Médica	Colaborador
Juliana Luporini do Nascimento	Saúde Coletiva	Permanente

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Credenciamento

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Paulo Dalgalarondo	Arteterapia (87 E)	Permanente
Verônica Fabrini	Arteterapia (87 E)	Permanente
Amilton dos Santos Júnior	Arteterapia (87 E)	Permanente
Eloisa Helena Rubello Valler Celeri	Arteterapia (87 E)	Permanente
Renata Cruz Soares de Azevedo	Arteterapia (87 E)	Permanente
Luiz Fernando Longuim Pegoraro	Psicoterapias B. C. T. Afins (89E)	Permanente
Paulo Dalgalarondo	Psicoterapias B. C. T. Afins (89E)	Permanente
Amilton dos Santos Júnior	Psicoterapias B. C. T. Afins (89E)	Permanente
Eloisa Helena Rubello Valler Celeri	Psicoterapias B. C. T. Afins (89E)	Permanente
Renata Cruz Soares de Azevedo	Psicoterapias B. C. T. Afins (89E)	Permanente
Luiz Fernando Longuim Pegoraro	Neuropsicologia A. P. T Mentais (88E)	Permanente
Paulo Dalgalarondo	Neuropsicologia A. P. T Mentais (88E)	Permanente
Amilton dos Santos Júnior	Neuropsicologia A. P. T Mentais (88E)	Permanente
Eloisa Helena Rubello Valler Celeri	Neuropsicologia A. P. T Mentais (88E)	Permanente
Renata Cruz Soares de Azevedo	Neuropsicologia A. P. T Mentais (88E)	Permanente
Benito Pereira Damasceno	Neuropsicologia A. P. T Mentais (88E)	Permanente
Marcio Luiz Figueiredo Balthazar	Neuropsicologia A. P. T Mentais (88E)	Permanente
Sergio Querino Brunetto	Física Médica (2U)	Permanente
Daniel Massaro Onusic	Física Médica (2U)	Permanente
Edna Marina Souza	Física Médica (2R)	Permanente

PARECER CPG nº 51/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 50/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 22 de junho de 2021.

**PARECER FCM/CPG n.º 50/2021**

**Assunto:** CADASTRAMENTOS

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de cadastramento conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Cadastramento

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Valdir Terciotti Junior	Ciências da Cirurgia	Participante

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CEUFCM nº 92/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-14732/2010

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Catarata e córnea avançado

**Tipo:** Desenvolvimento Profissional – S

**Sigla:** FCM - 0355

**Carga Horária Total:** 300 horas

**Público Alvo:** Médicos com interesse na especialidade Oftalmologia

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** Mínimo 03– Máximo 10

**Custo por Aluno:** R\$1.035,83 à vista

**Professor Responsável:** Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta

**Professor Substituto:** Dr. Roberto Caldato

**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 11/05/2021

**PARECER CEU/FCM – 92/2021**

A Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 10/06/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 93/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-14729/2010

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Retina, Vítreo e úvea avançado

**Tipo:** Desenvolvimento Profissional – S

**Sigla:** FCM - 0353

**Carga Horária Total:** 180 horas

**Público Alvo:** Médicos com interesse na especialidade Oftalmologia

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** Mínimo 03– Máximo 10

**Custo por Aluno:** R\$1.038,33 à vista

**Professor Responsável:** Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta

**Professor Substituto:** Dr. José Paulo Cabral de Vasconcelos

**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 11/05/2021

**PARECER CEU/FCM – 93/2021**

A Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 10/06/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 94/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 6914/1986

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2021

**Carga Horária:** 08 horas semanais

**Professor Interessado:** Dr<sup>o</sup>. Andrea Trevas Maciel Guerra

**Departamento Interessado:** Medicina Translacional

**Aprovação no Conselho Departamental:** 09/11/2020

**PARECER CEU/FCM – 94/2021**

A Coordenadoria de Extensão Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência da referida Docente junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 10/06/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

APROVAÇÃO CEUFCM nº 1/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Termo Aditivo ao Convênio nº 228/2016, que entre si celebram o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Estadual de Campinas, autorização de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

SPDOC SES nº: SES/1180246

Termo Aditivo nº: 002/2021

Convênio nº: 228/2016

Convênio nº: 228 SPDOC SES nº: 1180246

**Executora do Convênio:** Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino

**Executor Substituto:** Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy

**Interessado:** Faculdade de Ciências Médicas

#### **Relato**

Pelo presente termo aditivo ficam incluídos na Cláusula Décima Segunda – Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde – FNS E FAEC, considerando incremento MAC temporário em função da autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Habilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI Adulto tipo II – COVID-19, fica incluído o recurso financeiro previsto na:

- Portaria MS/GM nº 373, de 02 de março de 2021, relativo ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, que autorizou 5 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI no valor mensal de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Os recursos financeiros dos parágrafos anteriores, deverão ser aplicados segundo atos normativos da direção do Sistema Único de Saúde - SUS e condições previstas no convênio, observados é o que segue:

1. o recurso representa habilitação de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19 e não se incorpora de forma definitiva ao limite financeiro anual do convênio;

APROVAÇÃO CEUFCM nº 1/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

2. a aplicação do recurso se destinará ao custeio dos procedimentos que são objeto deste convênio, sendo vedada sua utilização para o pagamento de:
- 2.1. Pessoas físicas ou jurídicas que não desempenhem ações diretamente relacionadas aos serviços objeto do convênio (ou plano operativo);
  - 2.2. Pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro de Município ou do Estado;
  - 2.3. Obras de construções novas bem como de ampliações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde. (regras da Portaria de Consolidação 6/2017, de 28 de setembro de 2017 e alterações posteriores).
3. os saldos financeiros, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade concedente.

**PARECER CEU/FCM – Ad 15/2021**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum a formalização do Termo Aditivo nº: 002/2021, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 08/06/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 12/2021

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**Faculdade de Ciências Médicas**

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

13083-887 – Campinas/SP

E-mail: [diretoria@fcm.unicamp.br](mailto:diretoria@fcm.unicamp.br)

Ramal: 18923



---

**Informação da Congregação/FCM – 12/2021**

Documento: **Parecer CEU/FCM – ad 15/2021**

Interessada: **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS/UNICAMP**

Assunto: **Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 228/2016**

Aprovo, *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, o Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 228/2016, celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas e o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, para autorização de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Encaminhe-se para demais providências.

DFCM, 8 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor

APROVAÇÃO CEUFCM nº 2/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Termo Aditivo ao Convênio nº 228/2016, que entre si celebram o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Estadual de Campinas, para autorização de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19 ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

SPDOC SES nº: SES/1180246

Termo Aditivo nº: 003/2021

Convênio nº: 228/2016

**Executora do Convênio:** Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino

**Executor Substituto:** Prof. Dr. Claudio Saddy Rodrigues Coy

**Interessado:** Faculdade de Ciências Médicas

#### **Relato**

Pelo presente termo aditivo ficam incluídos na Cláusula Décima Segunda – Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde – FNS E FAEC, considerando incremento MAC temporário em função da autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Habilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI Adulto tipo II – COVID-19, fica incluído o recurso financeiro previsto na:

- Portaria MS/GM nº 897, de 05 de maio de 2021, relativo ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, que autorizou 5 (cinco) leitos no valor mensal de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) de acordo com o autorizado na Portaria MS/GM nº 373 de 17 de março de 2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Os recursos financeiros dos parágrafos anteriores, deverão ser aplicados segundo atos normativos da direção do Sistema Único de Saúde - SUS e condições previstas no convênio, observados é o que segue:

APROVAÇÃO CEUFCM nº 2/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

1. o recurso representa habilitação de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19 e não se incorpora de forma definitiva ao limite financeiro anual do convênio;
2. a aplicação do recurso se destinará ao custeio dos procedimentos que são objeto deste convênio, sendo vedada sua utilização para o pagamento de:
  - 2.1. Pessoas físicas ou jurídicas que não desempenhem ações diretamente relacionadas aos serviços objeto do convênio (ou plano operativo);
  - 2.2. Pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro de Município ou do Estado;
  - 2.3. Obras de construções novas bem como de ampliações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde. (regras da Portaria de Consolidação 6/2017, de 28 de setembro de 2017 e alterações posteriores).
3. os saldos financeiros, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade concedente.

**PARECER CEU/FCM – Ad 16/2021**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum a formalização do Termo Aditivo nº: 003/2021, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 08/06/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 13/2021

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**Faculdade de Ciências Médicas**

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

13083-887 – Campinas/SP

E-mail: [diretoria@fcm.unicamp.br](mailto:diretoria@fcm.unicamp.br)

Ramal: 18923



---

**Informação da Congregação/FCM – 13/2021**

Documento: **Parecer CEU/FCM – ad 16/2021**

Interessada: **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS/UNICAMP**

Assunto: **Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 228/2016**

*Aprovo, ad referendum da CONGREGAÇÃO/FCM, o Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 228/2016, celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas e o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, para autorização de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.*

Encaminhe-se para demais providências.

DFCM, 8 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor

APROVAÇÃO CEUFCM nº 3/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Termo Aditivo ao Convênio nº 228/2016, que entre si celebram o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Estadual de Campinas, autorização de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19 ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

SPDOC SES nº: SES/1180246

Termo Aditivo nº: 004/2021

Convênio nº: 228/2016

**Executora do Convênio:** Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino

**Executor Substituto:** Prof. Dr. Claudio Saddy Rodrigues Coy

**Interessado:** Faculdade de Ciências Médicas

#### **Relato**

Pelo presente termo aditivo ficam incluídos na Cláusula Décima Segunda – Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde – FNS E FAEC, considerando incremento MAC temporário em função da autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – Habilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI Adulto tipo II – COVID-19, fica incluído o recurso financeiro previsto na:

- Portaria MS/GM nº 1.059, de 24 de maio de 2021, relativo ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, que autorizou 5 (cinco) leitos no valor mensal de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) de acordo com o autorizado na Portaria MS/GM nº 373 de 17 de março de 2.021.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Os recursos financeiros dos parágrafos anteriores, deverão ser aplicados segundo atos normativos da direção do Sistema Único de Saúde - SUS e condições previstas no convênio, observados é o que segue:

1. o recurso representa habilitação de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19 e não se incorpora de forma definitiva ao limite financeiro anual do convênio;

APROVAÇÃO CEUFCM nº 3/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

2. a aplicação do recurso se destinará ao custeio dos procedimentos que são objeto deste convênio, sendo vedada sua utilização para o pagamento de:

2.1. Pessoas físicas ou jurídicas que não desempenhem ações diretamente relacionadas aos serviços objeto do convênio (ou plano operativo);

2.2. Pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro de Município ou do Estado;

2.3. Obras de construções novas bem como de ampliações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde. (regras da Portaria de Consolidação 6/2017, de 28 de setembro de 2017 e alterações posteriores).

3. os saldos financeiros, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade concedente.

**PARECER CEU/FCM – Ad 17/2021**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum a formalização do Termo Aditivo nº: 004/2021, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 08/06/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 14/2021

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Faculdade de Ciências Médicas**  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126  
13083-887 – Campinas/SP  
E-mail: [diretoria@fcm.unicamp.br](mailto:diretoria@fcm.unicamp.br)  
Ramal: 18923



---

**Informação da Congregação/FCM – 14/2021**

Documento: **Parecer CEU/FCM – ad 16/2021**  
Interessada: **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS/UNICAMP**  
Assunto: **Termo Aditivo nº 04 ao Convênio nº 228/2016**

*Aprovo, ad referendum da CONGREGAÇÃO/FCM, o Termo Aditivo nº 04 ao Convênio nº 228/2016, celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas e o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, para autorização de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19 ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.*

Encaminhe-se para demais providências.

DFCM, 8 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor

PARECER CEUFCM nº 95/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo Digital:** 02-P-13852/2021 - **Convênio:** 92902

**Assunto:** Acordo de cooperação que entre si celebram o Centro de Tratamento de Queimaduras da Irmandade de Misericórdia de Campinas e a Universidade Estadual de Campinas.

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Paulo Kharmandayan

**Interessado:** Departamento de Cirurgia

**Aprovação no Conselho Departamental:**06/05/2021

**Aprovação na Comissão de Residência Médica:** 02/06/2021

**Relato**

O objeto do presente Acordo é a cooperação técnica, de ensino e de pesquisa nas áreas, direta ou indiretamente, relacionadas ao programa de Residência Médica, visando o desenvolvimento de treinamento para médico residente, nos termos da legislação de Residência Médica em vigor, com o regimento da COREME bem como os regulamentos do Convenente.

**PARECER CEU/FCM – 95/2021**

A Coordenadoria de Extensão Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Acordo de cooperação supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 10/06/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 96/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-10525/2021 – **Convênio:** 92872

**Assunto:** Contrato de licença de uso de programa de computador que entre si celebram a Universidade de São Paulo e a Universidade Estadual de Campinas, com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Rangel Arthur - INOVA

**Executor Substituto:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vera Lúcia da Gil Silva Lopes

**Interessados:** INOVA e Departamento Medicina Translacional

**Aprovação no Conselho Departamental:** 17/05/2021

**Relato**

O objeto do contrato é a formalização da Licença de uso de Programa de computador, não exclusiva, e gratuita da Licenciante para a Licenciada do Programa de Computador intitulado: "CranFlow" – Craniofacial anomalies: registration, flow and management.

**PARECER CEU/FCM – 96/2021**

A Coordenadoria de Extensão Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Contrato de licença de uso de programa de computador supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 10/06/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 97/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo Digital:** 02-P-16705/2021 - **Convênio:** 92936

**Assunto:** TERMO ADITIVO Nº 03 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A OSCIP SAÚDE ALEGRIA E SUSTENTABILIDADE BRASIL E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Li Li Min

**Executor Substituto:** Profª. Drª Ana Carolina Coan

**Interessado:** Departamento de Neurologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** ad referendum 08/05/2021

**Relato**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 3, a execução Plano de Trabalho anexo, referente à atuação em um programa de extensão universitária com finalidade de prover atendimento em TELESSAÚDE para população carente com acesso restrito às instituições e serviços de saúde, denominado SAS BRASIL NEUROLOGIA / UNICAMP

**PARECER CEU/FCM – 97/2021**

A Coordenadoria de Extensão Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Termo Aditivo supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 10/06/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 98/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo** 02-P-7286/2014

**Assunto: Relatório Final** :Convênio de cooperação que entre si celebram a Associação DAN Brasil e a Universidade Estadual de Campinas, por meio da Faculdade de Ciências Médicas e está por intermédio do Centro de Controle de Intoxicações, visando a cooperação técnica-científica no desenvolvimento do ensino, assistência e a pesquisa na área de toxicologia clínica e medicina de mergulho.

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Eduardo de Melo Captani

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 29/04/2021

**PARECER CEU/FCM – 98/2021**

A Coordenadoria de Extensão Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Relatório Final supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 10/06/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 99/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço para alunos estrangeiros: Neurologia

**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento

**Vigência:** junho/2021 a maio/2024

**Carga Horária Total:** 2880 horas/ano

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Pré Requisito:** Diploma de Médico com autenticação consular

**Professor Responsável:** Dr. Fernando Cendes

**Departamento Interessado:** Neurologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 14/04/2021

**Aprovação na Comissão de Residência Médica:** 02/06/2021

**PARECER CEU/FCM – 99/2021**

A Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 10/06/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 100/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço para alunos estrangeiros: Ortopedia e Traumatologia

**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento

**Vigência:** 3 anos

**Carga Horária Total:** 2496 horas/ano

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Pré Requisito:** Conforme Conv. Unicamp/Hospital Josina Machel de Luanda (Angola)

**Professor Responsável:** Dr. Maurício Etchebehere

**Departamento Interessado:** Ortopedia , Reumatologia e traumatologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 23/03/2021

**Aprovação na Comissão de Residência Médica:** 02/06/2021

**PARECER CEU/FCM – 100/2021**

A Coordenadoria de Extensão Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 10/06/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 101/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Doenças Desmielinizantes e Neuroimunologia

**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento

**Vigência:** 01/07/2021 a 31/06/2022

**Carga Horária Total:** 1920 horas

**Número de Vagas:** 03 vagas

**Pré Requisito:** Residência Médica completa em Neurologia

**Professor Responsável:** Dr. Benito Pereira Damasceno

**Departamento Interessado:** Neurologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 10/02/2021

**Aprovação na Comissão de Residência Médica:** 02/06/2021

**PARECER CEU/FCM – 101/2021**

A Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 10/06/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP